



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXI — Nº 212

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
- Estado Maior das Forças Armadas, de 4.11.80

- Ministério da Marinha, de 5.11.80
- Ministério do Exército, de 5.11.80

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Despachos do Presidente
- E.M n.ºs 408 e 409/80 — SEPLAN
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Militar
- Portarias n.ºs 88 a 90/80
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
- Avisos n.ºs 381, 386 e 382/80 — DASP
- Afastamento do País
- Portarias n.ºs 233 a 236/80
- Secretaria de Planejamento
- Superintendência Nacional do Abastecimento
- Portarias n.ºs 344 a 355/80
- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria Geral
- Portarias n.ºs 1.334 e 1.335/80
- Secretaria de Pessoal Civil
- Portarias n.ºs 1.332, 1.333, 1.339 e 1.340/80

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro
- Portaria Interministerial n.º 359/80
- Portaria n.º 997/80
- Departamento de Assuntos Judiciários
- Portaria n.º 9/80

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro
- Portarias n.ºs 1.346 a 1.348/80
- Retificação

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- Gabinete do Ministro
- Portaria n.º 492/80
- Portarias de 4.11.80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Secretaria Geral
- Portaria n.º 497/80
- Delegacia do Ministério da Fazenda em São Paulo
- Portaria n.º 141/80

- Departamento de Pessoal
- Portaria n.º 540/80
- Secretaria da Receita Federal
- Superintendência Regional da Receita Federal

- 8.ª Região Fiscal
- Portaria n.º 706/80
- 9.ª Região Fiscal
- Portarias n.ºs 395 e 396/80
- Delegacia da Receita Federal em Divinópolis
- Portaria n.º 83/80

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Sumário

- Diretoria de Pessoal
- Portarias
- Comissão Mista Brasileiro-Argentina
- Portaria n.º 881/80
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
- Gabinete do Ministro
- Portarias n.ºs 340 e 343/80
- Afastamento do País
- Comissão de Financiamento da Produção
- Departamento de Pessoal
- Portarias n.ºs 273 e 276/80
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Secretaria de Pessoal
- Portaria n.º 1.011/80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Ministro
- Atos do Chefe do Gabinete
- Afastamento do País
- Universidade Federal de Minas Gerais
- Portarias n.ºs 2.249, 2.414 a 2.417/80
- Departamento de Pessoal
- Portarias n.ºs 1.319, 2.396 a 2.399 e 2.412/80
- Universidade Federal de Santa Maria
- Portarias n.ºs 3.401 e 3.402/80
- Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário
- Divisão de Pessoal
- Portarias n.ºs 30 e 31/80

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Secretaria Geral
- Portaria n.º 212/80
- Secretaria de Promoção Social
- Portarias 12 a 15/80
- Conselho Superior do Trabalho Marítimo
- Portarias n.ºs 89 e 90/80
- Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Acre e Território da Rondônia
- Portarias n.ºs 41 e 43/80
- Delegacia Regional do Trabalho em Goiás
- Portaria n.º 105/80

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Gabinete do Ministro
- Portaria n.º 1331/80

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Gabinete do Ministro
- Afastamento do País
- Departamento de Pessoal
- Portaria n.º 157/80
- Delegacia Federal de Saúde no Distrito Federal
- Portaria n.º 7/80

- Delegacia Federal de Saúde em Goiás
- Portarias n.ºs 36 a 38/80
- Delegacia Federal de Saúde no Maranhão
- Portaria n.º 29/80

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Secretaria Geral
- Portarias n.ºs 326 e 327/80

- Departamento de Pessoal
- Portaria 319/80
- Instituto Nacional de Pesos e Medidas
- Portaria n.º 48/80
- Superintendência da Borracha
- Portarias n.ºs 224 a 229/80

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Gabinete do Ministro
- Despachos n.ºs 53 a 55/80
- Departamento de Pessoal
- Portaria n.º 1.684/80

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Gabinete do Ministro
- Portaria n.º 159/80

- Departamento de Pessoal
- Portarias n.ºs 410 a 412/80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Departamento de Pessoal
- Portarias

- Departamento Nacional de Telecomunicações
- Portarias n.ºs 2674 e 2675/80

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Instituto de Administração Financeira da Previdência Social
- Relações n.ºs 296/80
- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
- Relações n.ºs 1241 a 1246/80
- Instituto Nacional da Previdência Social
- Relação n.º 208/80

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Expediente do Ministro Presidente
- Portarias n.ºs 156 e 157/80
- Secretaria — Expediente do Secretário de Administração
- Portarias n.ºs 112 e 113/80

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Tribunal Marítimo
- Edital

Atos do Poder Executivo

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980.

O Presidente da República

R E S O L V E exonerar, o Capitão-de-Mar-e-Guerra do Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Marinha JOSE MARIA DE SANTA HELENA CORREIA, do Hospital das Forças Armadas, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada.

Brasília, 04 de novembro de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
José Ferraz da Rocha

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 22 da Lei n.º 3 765 de 4 de maio de 1960, na redação da da pelo Decreto-lei n.º 197 de 24 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n.º 79 917 de 8 de julho de 1977, RESOLVE:

Assegurar aos beneficiários do Capitão-de-Corveta (F) FRANCISCO LUIZ DE ANDRADE a pensão militar correspondente ao posto de Capitão-de-Fragata, a contar de 22 de março de 1980, data de seu falecimento, por estar o "de cujus"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretor-Geral:
OCTACIANO NOGUEIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
Anual Cr\$ 1.160,00
Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
Anual Cr\$ 440,00
Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

amparado pelos artigos 112, inciso IV; 113 e 114, parágrafo 1º da Lei nº 5 774 de 23 de dezembro de 1971, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º, letra e); 2º; 3º e 4º do Decreto nº 79 917 de 8 de julho de 1977.

BRASÍLIA, 05 de novembro de 1980;
159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 2 180 de 5 de fevereiro de 1954, altera do pelas Leis n.ºs 3 543 de 11 de fevereiro de 1959 e 5 056 de 29 de junho de 1966 e pelo Decreto-lei nº 25 de 1º de novembro de 1966, RESOLVE:

Reconduzir, por término de mandato, o Capitão-de-Longo-Curso RAYMUNDO LANNES BERNARDES ao cargo de Suplente de Juiz Civil do Tribunal Marítimo.

BRASÍLIA, 05 de novembro de 1980;
159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
RESOLVE exonerar de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha, o Vice-Almirante (EN) HUGO FRIEDRICH SCHIECK JUNIOR.

BRASÍLIA, em 05 de novembro de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 32, § 2º do Decreto nº 71 727 de 17 de janeiro de 1973, o Contra-Almirante (EN) ANTONIO GALVÃO PASSOS ARAUJO para Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha.

BRASÍLIA, em 05 de novembro de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
RESOLVE exonerar o Capitão-de-Fragata RONALDO SCHARA de servir na Comissão Naval Brasileira na Europa.

BRASÍLIA, 05 de novembro de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O Presidente da República,
RESOLVE mandar agregar

ao respectivo Quadro, de acordo com o parágrafo 1º, letra "a", do artigo 86 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, o General-de-Brigada LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA DOMINGUES.

Brasília, DF, 05 de novembro de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República

R E S O L V E exonerar, por necessidade do serviço, do cargo de Comandante da 8a Região Militar, o General-de-Brigada LUIZ PIRES URURAHY NETTO.

Brasília, DF, 05 de novembro de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 408, de 04 de novembro de 1980. Proposta do Ministério da Justiça para a criação de cargos e nomeações no Departamento de Polícia Federal, dentro do caráter de excepcionalidade previsto no artigo 2º do Decreto 84.817/80, na forma e condições mencionadas. "Aprovo. Em 4.11.80".

Nº 409, de 04 de novembro de 1980. Proposta do Ministério da Previdência e Assistência Social para a criação de tabelas especiais, em caráter excepcional, válidas por um período de dois anos, a serem preenchidas por 12.000 servidores das autarquias previdenciárias que não ingressaram no PCC, conforme menciona. "Autorizo. Em 4.11.80".

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 88 GM, DE 04 DE novembro DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar para exercer a função de ENCARREGADO, a que se refere o Decreto nº 84.354, de 28 de dezembro de 1979, publicado no DOU da mesma data, o 3º Sgt (015707961-7) JOSÉ ROGERIO PINTO, do Ministério do Exército, com a indenização pela Representação de Gabinete de Cr\$6.668,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros), a partir de 30 de outubro de 1980.

Gen Bda DANILO VENTURINI

PORTARIA Nº 89 GM, DE 04 DE novembro DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar para exercer a função de ESPECIALISTA, a que se refere o Decreto nº 84.354, de 28 de dezembro de 1979,

publicado no DOU da mesma data, o TM Q TA AR JOÃO ALBERTO SANTOS ALMEIDA, do Ministério da Aeronáutica, com a indenização pela Representação de Gabinete de Cr\$5.885,00 (Cinco mil, oito centos e oitenta e cinco cruzeiros), a partir de 10 de setembro de 1980, sendo, em consequência, lotado no Serviço de Transportes da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

Gen Bda DANILO VENTURINI

PORTARIA Nº 90 GM, DE 04 DE novembro DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, da função de ESPECIALISTA, a partir de 31 de outubro de 1980, o Cb (FN) IF SEVERINO UBIRATAN PEREIRA DA SILVA, do Ministério da Marinha, sendo, em consequência, excluído da lotação do Serviço de Transportes da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

Gen Bda DANILO VENTURINI

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 381, de 16 de outubro de 1980. Requisição, pelo Governo do Estado de Pernambuco, de MILTON MOREIRA DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo da SUDENE, para exercer o cargo de Diretor Técnico da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária-IPA, como menciona. "Autorizo, por delegação. (Decreto 83.840/79, art. 2º). Em 4.11.80."

Nº 382, de 16 de outubro de 1980. Requisição, pelo Ministério do Interior, de NEYDE DAL POZ DE BRITTO, Técnico em Assuntos Educacionais do Ministério da Educação e Cultura, para exercer função de Assistente do Diretor-Geral do Departamento de Planejamento Comunitário da FUNAI, como menciona. "Autorizo, por delegação. (Decreto 83.840/79, art. 2º). Em 4.11.80."

Nº 386, de 16 de outubro de 1980. Requisição, pelo Governo do Estado do Piauí, de MARIA HILTA MOURA FE, Agente Administrativo do Ministério da Agricultura, para exercer função junto à Coordenação Rural Universitária de Treinamento e Ação Comunitária daquele Estado, como menciona. "Autorizo, por delegação. (Decreto 83.840/79, art. 2º). Em 4.11.80."

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- JOSÉ CARLOS DIAS DE CASTRO, de 02.10.80 a 30.09.81, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Antropologia Filosófica (Av. 1.315-80 do MEC)
- OLGA NIETTA LAFFREDI, de 26.08.80 a 24.03.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Educação Especial (Av. 1.316-80 do MEC)
- ZENILDA BAIMA AMORA, de 28.09.80 a 26.09.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Geografia Regional (Av. 1.317-80 do MEC)
- SIDNEY SILVEIRA LOBO DA SILVA LIMA, de 26.09.80 a 25.09.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Engenharia Civil (Av. 1.318-80 do MEC)
- HELTON MATTANA SATURNINO, de 16.09.80 a 07.07.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de mestrado, na área de Produção Animal (Av. 1.319-80 do MEC)
- HELEN TORTORELLA, de 01.09.80 a 31.08.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Bioquímica (Av. 1.320-80 do MEC)
- REJANE DE MEDEIROS CERVI, de 21.09.80 a 20.09.81, em prorrogação, com ônus, para realizar curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Educação Comparada (Av. 1.321-80 do MEC)
- ANA HELENA MOREIRA E SILVA, de 15.09.80 a 14.09.81, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Geoquímica (Av. 1.322-80 do MEC)

PORTARIA Nº 233 /GC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, da função de ENCARREGADO, a partir de 1º de novembro de 1980, o servidor LUIS JOSÉ SALGUEIRO DE AMORIM, Agente Administrativo, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, ficando, em consequência, excluído da lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DÓ COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 234/GC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar da função de ESPECIALISTA, a partir de 1º de novembro de 1980, o servidor WOLMAR CORRÊA DOS REIS, Motorista, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, ficando, em consequência, excluído da lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DÓ COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 235/GC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar da função de ESPECIALISTA, a partir de 1º de novembro de 1980, o servidor DANIEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, do Governo do Distrito Federal, ficando, em consequência, excluído da lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DÓ COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 236 /GC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, da função de ESPECIALISTA, a partir de 1º de novembro de 1980, o servidor CLAUDECY GOMES PINHEIRO, Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Ministério da Marinha, ficando, em consequência, excluído da lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DÓ COUTO E SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Superintendência Nacional do Abastecimento

Portaria n.º 344 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

GILDALVA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 35, matrícula nº 2.131.724, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Aferição da Divisão de Indústria do Departamento de Trigo, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

digo DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 345 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

MARIA LUCILA SILVA ARAÚJO, da função de Chefe do Setor de Mercados Consumidores da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 11 de 04.01.77, publicada no D.O. de 13 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 346 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

REGINALDO MACIEL ALMEIDA, ocupante do emprego de Economista LT-NS-922, Classe A, Referência 37, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Mercados Consumidores da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 347 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, a partir de 29.09.80, JOÃO CÂNCIO DA COSTA FERREIRA FILHO, da função de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 165 de 10.03.77, publicada no D.O. de 17 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 348 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

JOÃO BATISTA ARANES VIANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 34, matrícula nº 2.066.870, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 349 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Diretor Geral do Departamento de Pessoal, HAROLDO BRUM DA SILVA, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços de processamento de dados referentes à folha de pagamento dos servidores desta Autarquia, a ser firmado com o "SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS" com sede no SAS-Quadra 02 - Bloco "G", Brasília-DF, de acordo com o processo SUNAB nº 12.910/80.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 350 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

MANOEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 36, matrícula nº 1.022.980, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretário Administrativo do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 351 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

DJALMA SOUSA ALMEIDA, da função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado do Maranhão, código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 45 de 28 de janeiro de 1977, publicada no D.O. de 04.02.77.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 352 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

na forma do disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, CESAR AUGUSTO PIRES MARTINS, Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 34, matrícula nº 1.797.549, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 353 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

a pedido, a partir de 01.10.80, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711/52, MARLY PELLEGRINI CATOLÊ, Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 34, matrícula nº 2.115.516, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 354 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

DISPENSAR

MÁRIO VILLASBOAS MOTTA, do cargo em comissão de Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso, Código DAS-101.1, para o qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 229 de 13/04/77, publicada no Diário Oficial da União de 25/04/77.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portaria n.º 355 de 3 de novembro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

DESIGNAR

FAY DE MELLO MATTOS, para exercer a função de confiança de Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.571 de 11/05/76.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria Geral

PORTARIA No. 1334, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item II, letra b, da Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979,

RESOLVE

Considerar dispensados, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, os servidores abaixo indicados, a partir das datas mencionadas:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, classe "B", referência 28

1. Juvenil Pinheiro de Sousa	13/10/80
2. Eleuse de Almeida Mousinho	21/10/80

classe "A", referência 26

Javer Galvão Barros	08/09/80
---------------------	----------

II - DATILÓGRAFO, código LT-SA-802, classe "A"

Referência 18

Eliane Marins Pereira	08/10/80
-----------------------	----------

Referência 17

1. Elena José dos Santos	06/10/80
2. Marilene Santos Almeida	20/10/80

ARTHUR PEREIRA

PORTARIA No. 1335, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item II, alínea a, da Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979,

RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência 24, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A) - Na Tabela Permanente do DASP,

1. LUSIA REINALDA DA COSTA REZENDE, na vaga de corrente da rescisão de contrato de Ivete Medeiros da Silva Luz, ocorrida em 11/08/80;

2. EVENI ALVES DIAS, na vaga decorrente da aposentadoria de Celi Ferreira de Matos, ocorrida em 02/07/80;

3. JOÃO BATISTA DE SOUSA, na vaga decorrente da exoneração de Oneide de Alencar Lopes Neves, ocorrida em 09/10/80;

4. IONE APARECIDA MARÇAL, na vaga decorrente da demissão de Eleuse de Almeida Mousinho, ocorrida em 21/10/80.

B) - Na Tabela Permanente da SUCAD,

1. MARIA CARMEN RODRIGUES, na vaga decorrente da rescisão de contrato de Javer Galvão Barros, ocorrida em 08/09/80.

II - A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

ARTHUR PEREIRA

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA No. 1332, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980.

Inclusão de servidor no Quadro Suplementar Especial da Universidade Federal Fluminense.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, no artigo 2º do Decreto nº 85.043, de 14 de agosto de 1980, e o que consta do Processo nº 26.181, de 1980,

R E S O L V E :

Incluir, no Quadro Suplementar Especial da Universidade Federal Fluminense, o servidor relacionado no Anexo desta portaria, no emprego nele indicado.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

A N E X O

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - MEC

QUADRO SUPLEMENTAR ESPECIAL

(Item 1 da Portaria DASP nº 1332, de 05 de novembro de 1980)
SERVIDOR INCLUÍDO NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 6.683, DE 28/08/79

CARGO OU EMPREGO	NOME DO OCUPANTE	REGIME JURÍDICO
Auxiliar de Ensino	MIRIAM LIMOIRO CARDOSO	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

PORTARIA No. 1333, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

Inclui cargos no Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, no artigo 15 do Decreto nº 70.320, de 23 de março de 1972, e o que consta do Processo DASP nº 27.377, de 1980,

R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição e transformação, na forma do Anexo I, nas categorias funcionais de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; Agente de Telecomunicações e Eletricidade, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000 e Agente de Portaria, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, os cargos com os respectivos ocupantes, amparados pela Lei nº 6.184, de 11 de dezem-

bro de 1974, e que se habilitaram no processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II desta portaria.

2. O cargo relacionado no Anexo III desta portaria fica incluído no Quadro Suplementar do Ministério das Comunicações, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

3. O órgão de pessoal do Ministério das Comunicações apostilará os títulos dos funcionários constantes do Anexo II, ou os expedirá para os que não os possuírem.

4. A partir da data da publicação desta portaria cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, de quaisquer retribuições que, porventura, venham percebendo, qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

5. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no item 1 desta Portaria vigoram a partir da data do exercício de cada funcionário no Ministério das Comunicações.

6. A despesa resultante da execução desta portaria correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério das Comunicações.

7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES										LOTAÇÃO			
(Órgão ou Autarquia federal)										Despacho Presidencial de 05/12/75			
QUADRO PERMANENTE										D. O. de 10/12/75			
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800													
(denominação e código do Grupo)													
(Item 1 da Portaria DASP nº 1333, de 05, de novembro de 1980)													
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA								
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignadas, também, na Tabela permanente)	Nº excedentes na lotação
1	Carteiro *	CT-203.10	-	-	QP	334	SA-801.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	294	9	-	49
2	Carteiro *	CT-203.12.B	-	-	QP	431	SA-801.3	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	412	153	-	172
1	Carteiro *	CT-203.10.A	-	-	QP	139							
1	Operador Postal *	CT-206.10.C	-	-	QP	6	SA-801.2	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	470	74	251	-
1	Vendedor de Selos *	CT-215.8.A	-	-	QP								
6						145							
	* Redistribuídos do ex-DCT					910				1176	236	251	221
	(*) Subitem 1.2.1 da IN/DASP 26/74												

ANEXO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES										LOTAÇÃO			
(Órgão ou Autarquia federal)										Despacho Presidencial de 05/12/75			
QUADRO PERMANENTE										D. O. de 10/12/75			
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000													
(denominação e código do Grupo)													
(Item 1 da Portaria DASP nº 1333, de 05, de novembro de 1980)													
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA								
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignadas, também, na Tabela permanente)	Nº excedentes na lotação
1	Telegrafista *	CT-207.16	-	-	QP	409	NM-1027.7	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	D	162	3	-	250
1		C				124							
	* Redistribuído do ex-DCT					1	NM-1027.5	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	C	379	20	234	-
						125							
						-	NM-1027.3	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	B	-	-	-	-
						-	NM-1027.2	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	A	-	-	-	-
						534				541	23	234	250

ANEXO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1333, de 05 de novembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 05/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA														
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignadas, também, na Tabela permanente)	Nº excedentes na lotação							
1	Carteiro *	CT-203, 12.B	-	-	QP	54	TP-1202.4	AGENTE DE PORTARIA	C	67	25	-	12							
						34														
						1								TP-1202.2	AGENTE DE PORTARIA	B	204	18	151	-
						35														
						-														
89	271	43	151	12																

* Redistribuído do ex-DCT
(*) Subitem 1.2.1 da IN/DASP 26/74

ANEXO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO SUPLEMENTAR

(Item 2 da Portaria DASP nº 1333, de 05 de novembro de 1980)

CARGOS VAGOS E OCUPADOS REMANESCENTES DO GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código ou Valor	Nº de Vagos	NOME DO OCUPANTE	Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Motivo da inclusão no Quadro Suplementar
01	Carteiro	CT-203.12.B	-	EDU RIO BRANCO DORNELLES		Inabilitado no Processo Seletivo.

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 1333, de 05 de novembro de 1980.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES,

CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "C",

CÓDIGO: 801.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 294

CLASSE: "B",

CÓDIGO: 801.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 412

CLASSE: "A",

CÓDIGO: 801.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 470 (251 vagas previstos na lotação)

01 - ANA IDA IACOMINI

02 - ARMANDO DE CRISTO LEAL

03 - EDINALDO MONTEIRO BISPO

04 - FERNANDO JORGE DE JESUS BRITO

05 - MARTA MARIA VILAÇA

06 - NILSON ALVES DE ANDRADE

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 1333, de 05 de novembro de 1980.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO,

CÓDIGO: NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE.

CÓDIGO: NM-1027

CLASSE: "D", CÓDIGO: 1027.D
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 162

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1027.C
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 379 (234 vagos previstos na lotação)

01 - YOLANE DE LIMA ZANARDO

CLASSE: "B", (AGENTE OPERACIONAL DE TELE
 COMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, CÓDIGO: 1027.B
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CLASSE: "A", (AGENTE OPERACIONAL DE TELE
 COMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, CÓDIGO: 1027.A
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 1333, de 05 de novembro de 1980.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

 (Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO: TP-1202

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1202.C
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 67

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1202.B
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 204 (151 vagos previstos na lotação)

01 - MANOEL PINTO

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1202.A
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

PORTARIA No. 1339, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

Retifica classe de cargo redistribuído, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para igual Quadro do Ministério da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Telex nº 2.458, de 31 de outubro de 1980, do Departamento de Pessoal do Ministério dos Transportes,

R E S O L V E retificar de Agente Administrativo, 801.B, para Agente Administrativo, 801.C, o cargo ocupado por MARIA IRACY CAVALCANTE, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes, redistribuído para igual Quadro do Ministério da Fazenda pela Portaria nº 902, de 2 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial de 4 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 1340, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

Retifica classe de cargo redistribuído, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para igual Quadro do DNER.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Telex nº 2.458, de 31 de outubro de 1980, do Departamento de Pessoal do Ministério dos Transportes,

R E S O L V E retificar de Motorista Oficial, 1.201.A, para Motorista Oficial, 1.201.B, o cargo ocupado por MARCELINO VIDAL DE NEGREIROS, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes, redistribuído para igual Quadro do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, pela Portaria nº 1.128, de 5 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 subsequente.

HELIO ARAUJO BRAGA

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.351 — Volume I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 80,00

Divulgação 1.352 — Volume II

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Divulgação 1.353 — Volume III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 100,00

Divulgação 1.354 — Volume IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 150,00

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NOVO REGIMENTO INTERNO E TABELAS DE CUSTAS

CR\$ 80,00

Divulgação nº 1.359

À venda nos postos da Imprensa Nacional,
nas Imprensas Oficiais dos Estados
e pelo Sistema BRADESCO.
Aceitamos pedidos pelo reembolso postal.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL n.º 359, de 5 de novembro de 1980

Os Ministros de Estado

DA JUSTIÇA E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria INTERMINISTERIAL n.º 318, de 19.07.77,

RESOLVE

Conceder dispensa ao engenheiro do Banco do Brasil S/A PAULO FERREIRA PENNA de Membro da Comissão Especial de Avaliação e designar para as mesmas funções, o engenheiro ARTHUR SHULTZ DE AZEVEDO, para integrar a Comissão Especial de Avaliação, vinculada à Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — CEIPN, que procede à avaliação dos bens e acervos confiscados ao "Grupo Abdalla".

Ibrahim Abi-Ackel
Ministro da Justiça
Ernane Galvêas
Ministro da Fazenda

PORTARIA No. 997, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado
DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Constituir Comissão integrada pelos Professores MAURO BRANDÃO LOPES, RUBENS REQUIÃO, ambos da Universidade de São Paulo, e ANTÔNIO JESUS MARÇAL ROMÉIRO BCHARA, da Fundação Universidade Estadual de Londrina, para, sob a presidência do primeiro, elaborar anteprojeto da LEI DE FALÊNCIAS.

IBRAHIM ABI-ACKEL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS

PORTARIA No. 09, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 291, de 05 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente,

RESOLVE:

designar SEBASTIÃO TADEU SÁCRAMENTO, Agente de Portaria, classe "A", código LT-TP-1.202, referência 5, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir o Secretário da Divisão de Instrução Processual deste Departamento, Código DAI-111.1, durante o período de férias do titular, a se verificar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1980.

ALDO RAULINO CARNEIRO DA CUNHA FERRO

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 1.346, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO E

TERMOS ADITIVOS

O Ministro de Estado do Exército,

tendo em vista o que facultam os Art 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

RESOLVE:

TO, assinar Convênio e Termos Aditivos com o Estado do PIAUI, objetivando regular a delegação de encargos a este Ministério, através do 1.º Grupamento de Engenharia de Construção, para execução de obras rodoviárias, aeroportuárias, açudagem e perfuração de poços.

WALTER PIRES

PORTARIA No. 1347, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS

O Ministro de Estado do Exército,

tendo em vista o que facultam os Art 11 e 12 do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

RESOLVE

Delegar competência ao Comandante do 1.º Grupamento de Engenharia de Construção para, em nome do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, assinar Convênio e Termos Aditivos com o Estado do PARÁ, objetivando regular a delegação de encargos ao Ministério do Exército, através do 1.º Grupamento de Engenharia de Construção, para execução de obras e serviços na Região do Baixo Araguaia.

WALTER PIRES

PORTARIA No. 1348, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO

O Ministro de Estado do Exército,

tendo em vista o que facultam os Art 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor do Serviço Geográfico, para representar o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO na assinatura de Convênio a ser celebrado com a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), objetivando o mapeamento, na escala de 1/100.000, de áreas no Estado do Maranhão.

WALTER PIRES

RETIFICAÇÃO

Retificação do ato oficial publicado com incorreção no Diário Oficial n.º 208, de 31 de outubro de 1980.

Portaria Ministerial n.º 1310

Página 9399, coluna 1, SEÇÃO II

Onde se lê: Portaria Ministerial n.º 1310, de 29 Out 80

Leia-se: Portaria Ministerial n.º 1310, de 30 Out 80.

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 492 de 22 de setembro de 1980.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Portaria nº 451, de 20 de abril de 1977, publicada no "Diário Oficial" da mesma data, que aplicou o Decreto nº 79.556, de 20 de abril de 1977, resolve:

DESIGNAR o Embaixador Orlando Soares Carbonar, o Ministro Alvaro da Costa Franco Filho, o Ministro Rubens Ricúpero e o Professor Vicente Marotta-Rangel para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Terceiro Curso de Altos Estudos, do Instituto Rio Branco.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores,

de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

REMOVER, ex-officio,

CARLOS AUGUSTO LOUREIRO DE CARVALHO, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Bangkok para a Embaixada do Brasil em Oslo, designando-o para exercer a função de Primeiro Secretário naquela Missão Diplomática.

Brasília-DF., em 04 de novembro de 1980.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores,

de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

REMOVER, ex-officio,

NEY LEMOS DE OLIVEIRA, da Carreira de Diplomata, do Consulado do Brasil em Rosário para a Embaixada do Brasil em Bangkok, designando-o para exercer a função de Primeiro Secretário naquela Missão Diplomática, tornando insubsistente a Portaria publicada no Diário Oficial de 03 de julho de 1980, que o removia para a Embaixada do Brasil em São Salvador.

Brasília-DF., em 04 de outubro de 1980.

R. S. GUERREIRO

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA MINISTERIAL DE DE DE 19, RELATIVA A ALTERAÇÃO DOS ATOS DE APOSENTADORIA

NOME e MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL			ALTERAÇÃO
	NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO NO D.O.	FUNDAMENTO LEGAL	CONSIDERADA EFETIVADA
RICARDO JOPERT Matrícula nº 083-2.241.726	Portaria de 03/06/80	04/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Segundo Secretário, código D-301.2, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Segundo Secretário, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76.120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

PAULO CÉSAR CAPELLI NOGUEIRA, Terceiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, código DAI-112.2, do Departamento Econômico.

Brasília, DF, em 04 de outubro de 1980.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso da competência

que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

DISPENSAR

DAMÁSIO BARBOSA DOS SANTOS, do emprego da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, Classe A, referência 12, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 19 de outubro do corrente ano.

Brasília, em 04 de novembro de 1980.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso da competência

que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, considerando o Parecer nº 46, do Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 1980, resolve

I - Alterar as aposentadorias do Quadro de Pessoal, Parte Permanente e Quadro Permanente deste Ministério, dos Diplomatas constantes da relação anexa à presente Portaria.

II - Tornar sem efeito a Portaria Coletiva de 17 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente.

Brasília, em 04 de novembro de 1980.

R. S. GUERREIRO

NOME e MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL			ALTERAÇÃO
	NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO NO D.O.	FUNDAMENTO LEGAL	CONSIDERADA EFETIVADA
WILSON SIDNEY LOBATO Matrícula nº 083-1.265.706	Portaria de 03/06/80	04/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Primeiro Secretário, código D-301.3, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
MOZART JANOT JÚNIOR Matrícula 083-1.121.428	Portaria de 03/06/80	04/06/80	Considerar aposentado a partir de 11 de novembro de 1979, no cargo de Primeiro Secretário, código D-301.3, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 1º, item IV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1978 e com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA-DANTAS ROMERO Matrícula nº 083-1.121.153	Portaria de 03/06/80	04/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Primeiro Secretário, código D-301.3, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e com as vantagens do artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711, de 28/10/52, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição.	Considerar aposentado no cargo de Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
ROBERTO CHALU PACHECO Matrícula nº 083-1.191.159	Portaria de 17/03/80	19/03/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Conselheiro, código D-301.4, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado a partir de 22 de fevereiro de 1979, no cargo de Conselheiro, código D-301.4, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 1º, item III, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1978 e artigos 178, item I, alínea a e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e com as vantagens do artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição.

NOME e MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL			ALTERAÇÃO
	NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO NO D.O.	FUNDAMENTO LEGAL	CONSIDERADA EFETIVADA
JENNY DE REZENDE RUBIM Matrícula nº 083-1.120.256	Portaria de 30/05/80	03/06/80	Considerar aposentado a partir de 21 de março de 1973, no cargo de Ministro de Segunda Classe, código D-301.5, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 1º, item II, da Lei Complementar nº 21, de 24 de setembro de 1974, com os artigos 178, item I, alínea a e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e com as vantagens do artigo 184, item I, da citada Lei 1711/52, observado o disposto no § 2º do art. 102 da Constituição.	Considerar aposentado a partir de 21 de março de 1975, no cargo de Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/1979, combinada com o artigo 1º, parágrafo único, item I, da Lei Complementar nº 21, de 24/09/1974, e com os arts. 178, item I, alínea a e 187, da Lei nº 1.711, de 28/10/1952, com a redação dada pela Lei 6.481, de 5/12/77, e com as vantagens do artigo 184, item I, da citada Lei 1711, de 28/10/52, observado o disposto no § 2º do art. 102 da Constituição.
MÁRIO DA GRAÇA ROITER Matrícula nº 083-2.368.754	Portaria de 03/06/80	04/06/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Terceiro Secretário, código D-301.1, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6.481, de 5 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Terceiro Secretário, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
MIGUEL DARCY DE OLIVEIRA Matrícula nº 083-2.331.538	Portaria de 17/3/80	19/03/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Segundo Secretário, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente) deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos.

NOME e MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL			ALTERAÇÃO
	NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO NO D.O.	FUNDAMENTO LEGAL	CONSIDERADA EFETIVADA
JATYR DE ALMEIDA RODRIGUES Matrícula nº 083-1.120.887	Portaria de 03/06/80	04/06/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Ministro de Segunda Classe, código D-301.5, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o art. 178, item I, alínea a, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6.481, de 5 de dezembro de 1977, com as vantagens do artigo 184, item I, da citada Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
ANTONIO HOUAISS Matrícula nº 083-1.120.980	Portaria de	04/06/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Ministro de Segunda Classe, código D-301.5, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com as vantagens do artigo 184, item I, da citada Lei 1.711, de 28/10/52, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, considerando o Parecer nº 46, do Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 1980, resolve

I - Alterar as aposentadorias do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, dos funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria.

II - Tornar sem efeito a Portaria Coletiva de 17 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente.

Brasília, em 04 de novembro de 1980.

R. S. GUERREIRO

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA MINISTERIAL DE DE DE 19, RELATIVA A ALTERAÇÃO DOS ATOS DE APOSENTADORIA

NOME e MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL			ALTERAÇÃO
	NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO NO D.O.	FUNDAMENTO LEGAL	CONSIDERADA EFETIVADA
MARIA DÍLMA DE BAERE Matrícula nº 083-1.714.226	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no Cargo de Contador, código NS-924, classe C, referência 50, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item I, alínea a, da	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no Cargo de Contador, código TC-302.20.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.

NOME e MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL			ALTERAÇÃO
	NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO NO D.O.	FUNDAMENTO LEGAL	CONSIDERADA EFETIVADA
JOSÉ MARIA DELGADO TUBINO Matrícula nº 083-1.121.169	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e com as vantagens do artigo 184, item I, da cita da Lei nº 1.711/52, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição. Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SA-803, Classe B, referência 32, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no Cargo de Oficial de Chancelaria, código SEB-101.18.B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
MARIA TERESA PORCIUNCULA MORAES Matrícula nº 083-2.331.494	Portaria de 17/03/80	19/03/80	Considerar aposentada a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SEB-101.18.B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77.	Considerar aposentada a partir de 26 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos.
ORI VARGAS FORTES Matrícula nº 083-2.015.128	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SA-803, Classe B, Referência 32, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SEB-101.18.B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
JOSÉ ADONIAS DE ARAÚJO NETO Matrícula nº 083-2.385.766	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SA-803, classe A, referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28/8/79, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SEB-101.17.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA Matrícula nº 083-2.378.466	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Datilógrafo, código SA-802, classe A, referência 16, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28/08/79, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei 1711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Datilógrafo, código AF-503.7.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA Matrícula nº 083-2.241.584	Portaria de 06/08/80	07/08/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe Auxiliar de Artífice, referência 08, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28/08/79, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.

NOME e MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL			ALTERAÇÃO
	NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO NO D.O.	FUNDAMENTO LEGAL	CONSIDERADA EFETIVADA
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA Matrícula nº 083-1.121.366	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe C, referência 16, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28/08/79, regulamentada pelo Decreto 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Porteiro, código GL-302.9.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
LUIZ ANTONIO FLORAMBEL PINTO PEIXOTO Matrícula nº 083-2.049.045	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência 08, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28/08/79, regulamentada pelo Decreto 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Servente, código GL-104.5, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
RAUL GUIMARÃES ESTRUC Matrícula nº 083-1.120.799	Portaria de 06/08/80	07/08/80	Considerar aposentado a partir de 27 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência 8, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28/08/79, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
BLÁS TORRES FILHO Matrícula nº 083-1.121.251	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SA-803, classe B, referência 32, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77.	Considerar aposentado no cargo de Oficial de Chancelaria, código SEB-101.18B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
JOSÉ EDUARDO BRASIL VIVÁQUA Matrícula nº 083-2.378.516	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SA-803, classe A, referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Oficial de Chancelaria, código SEB-101.17.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
MARIA BARRETO LEITE Matrícula nº 083-2.015.136	Portaria de 06/08/80	07/08/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.

NOME e MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL			ALTERAÇÃO
	NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO NO D.O.	FUNDAMENTO LEGAL	CONSIDERADA EFETIVADA
AURÍLIO BOTELHO Matrícula nº 083-2.331.383	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 49, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77.	Considerar aposentado no cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
ELOY ANTONIO XAVIER Matrícula nº 083-1.121.267	Portaria de 06/08/80	07/08/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência 24, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 49, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.7, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
JOSÉ DA SILVA Matrícula nº 083-2.093.295	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 49, da Lei nº 6.683, de 28/08/79, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77.	Considerar aposentado no cargo de Eletricista Instalador, código A-802.8A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
ENIO GOMES MANSO Matrícula nº 083-2.241.496	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 49, da Lei nº 6.683, de 28/08/79, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Encadernador, código A-406.8A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
CESAR ALVES NOGUEIRA Matrícula nº 083-2.241.515	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 49, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Motorista, código CT-401-8A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
NEY BAPTISTA CAETANO Matrícula nº 083-2.368.789	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 49, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77.	Considerar aposentado no cargo de Motorista, código CT-401-8A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.

NOME e MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL			ALTERAÇÃO
	NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO NO D.O.	FUNDAMENTO LEGAL	CONSIDERADA EFETIVADA
DIONYSIO FERNANDES BORGES Matrícula nº 083-1.121.254	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe C, referência 16, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28/8/79, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
JOSÉ MARIA DE ARAÚJO OSÓRIO Matrícula nº 083-2.094.042	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe C, referência 16, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28/8/79, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os de mais termos.
MANOEL FELIPE Matrícula nº 083-1.121.085	Portaria de 04/06/80	06/06/80	IDEM	Considerar aposentado no cargo de Porteiro, código GL-302.9A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
ABELARDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Matrícula nº 083-1.121.380	Portaria de 04/06/80	06/06/80	Considerar aposentado a partir de 28 de abril de 1980, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência 8, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28/08/79, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31/10/79, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Servente, código GL-104.5, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os demais termos.
HOSANO DOMINGOS DE PAULA Matrícula nº 083-2.094.035	Portaria de 04/06/80	06/06/80	IDEM	Considerar aposentado no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, ficando ratificados os de mais termos.
LUIZ CARLOS DA GAMA Matrícula nº 083-2.094.037	Portaria de 04/06/80	06/06/80	IDEM	IDEM
SEBASTIÃO LAUDINO FERREIRA Matrícula nº 083-2.094.040	Portaria de 04/06/80	06/06/80	IDEM	IDEM

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

I - Retificar a Portaria de 2 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 5 subsequente na parte relativa a ALTAIR DE MOURA TAVARES, matrícula 083-1.121.128, a fim de declarar que a sua aposentadoria deve ser considerada efetivada nos termos da Legislação aplicada no referido ato, incluindo-se, a partir de 24 de outubro de 1979, as vantagens da Classe Especial Referência 55, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, face à Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição.

II - Tornar sem efeito a Portaria publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1980.

Brasília, em 04 de outubro de 1980.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, considerando o Parecer nº 46, do Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 1980, resolve

I - Alterar a Portaria de 4 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria de THEODÓSIO BENEDITO PORCIDIÔNIO, matrícula nº 083-1.121.379, deve ser considerada efetivada nos termos da legislação aplicada no referido ato, no cargo de Mensageiro, código GL-305.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério.

II - Tornar sem efeito a Portaria de 10 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente.

Brasília, em 04 de novembro de 1980.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO

a RICARDO DINIZ DE OLIVEIRA, do emprego da Categoria Funcional de Oficial de Chancelaria, código SA-803, classe A, referência 31, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, em 04 de novembro de 1980.

R. S. GUERREIRO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL

Portaria n.º 497, de 31 de Outubro de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, Substituto, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de janeiro de 1980, resolve

DESIGNAR

ERNANI SOARES MAIA, Bacharel em Direito, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência

ANEXO A PORTARIA DMF/ SP Nº 141, DE 31 - 10 - 1980

Ordem	NOME e MATRÍCULA	FUNÇÃO				IN-DASP n.º 46/75: Item 4, 5a, 5b ou 5c.
		CATEGORIA FUNCIONAL Abrev., Código, Classe e Ref.	Denominação e Subordinação	Código e N.º DAI-DAS	Cat. (s) Func. (s) correlatas Código-Abreviado	
A	Naída Xavier de Oliveira 1.833.800	Ag. Adm. SA-801-C-36	Assistente/Delegado/ DMF-SP	DAI-112.3	923-Tec.Adm. 924-Contador 1501-Tec.Planej.	5b
B	Estela Sayoko Oshiro 5.009.397	Ag. Adm. LT-SA-801-A-27	Assistente/DIAUX - Di- visão de Atividades Auxiliares	DAI-112.3	923-Tec.Planej.	5b

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº. 580, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1980

ANULAÇÃO

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Fazenda, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Declarar nula, a Portaria de nº 504 de 07/10/80, publicada no D.O. de 29/10/80, na parte que concedeu Progressão Funcional, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação na nova classe, a

Matrícula

1 - Sergio Adão Ladelfa

1.528.643

ELOY CORAZZA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências da Receita Federal

8ª Região Fiscal

PORTARIA 0800/P-No. 706, EM 30 DE OUTUBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319

de 25, Matrícula nº 5.012.256, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função de confiança, Código LT-DAS 102.1, de Assessor do Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União, vaga em virtude da dispensa de THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO.

FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI

Delegacia do Ministério da Fazenda em São Paulo

PORTARIA No. 141, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413, de 03.11.75, publicada no D.O. de 05 seguinte, e da subdelegação de competência pela Portaria SGMF nº 177, de 04.07.78, publicada no D.O. de 10.07.78,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do Quadro e Tabela Permanentes deste Ministério, relacionados no Anexo à presente Portaria, para exercerem as funções do Grupo DAI-110 atribuídas a esta DMF, no mesmo identificadas, constantes do Decreto 81.233, de 18.01.78.

KIMIYAKI YAMASHIRO

de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP - nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE

designar JUDITH STANCHERI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", referência 31, matrícula 1.006.956, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2-S, de Chefe da Seção de Arrecadação da Agência da Receita Federal em Santana, desta Capital, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da lotação da categoria funcional de Controlador da Arrecadação Federal, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MABIO DE OLIVEIRA MARQUES

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1980.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII, e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106, do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 3790 - designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO M. DE SOUZA, matrícula nº 22.908, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Traçados, do Serviço de Estudos e Projetos, do CEPRAM - Centro de Planejamento Rodoviário da Amazônia, da Diretoria de Planejamento, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento número 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3791 - designar RUBENS SARMENTO, matrícula nº 1.935.733, ocupante do Cargo de Desenhista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Traçados, do Serviço de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3792 - designar SANDRA MARIA COELHO GONÇALVES, matrícula nº 3.034, ocupante do Emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Treinamento, do CEPRAM - Centro de Planejamento Rodoviário da Amazônia, da Diretoria de Planejamento, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3793 - dispensar LUIS DE MORAES REGO, matrícula nº 1.020.720, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3794 - dispensar FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula número 1.020.603, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3795 - dispensar JOEL BENICIO DE OLIVEIRA, matrícula número 1.020.603, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3796 - dispensar FRANCISCO WILLIAM MAGALHÃES, matrícula nº 2.003.400, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3797 - dispensar EDSON DE CASTRO CAVALCANTE, matrícula número 1.001.214, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3798 - dispensar ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.136.353, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 3/1, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3799 - dispensar JOSÉ MARIA CHIAPETA TELLES, matrícula número 1.077.679, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3800 - dispensar JOÃO VIANEY GOMES ROCHA, matrícula número 31.139, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Fiscalização, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3801 - designar FRANCISCO WILLIAM MAGALHÃES, matrícula número 2.003.400, para exercer a Função das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Fis-

calização, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3802 - designar JOSÉ ENEUDO SOARES PINTO, matrícula nº 31.385, ocupante do Emprego de Tecnologista, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3803 - designar MAURO SALES BRAGA, matrícula nº 1.021.185, ocupante do Cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3804 - designar JOEL BENICIO DE OLIVEIRA, matrícula número 1.020.603, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Motorista Oficial, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3805 - designar JOSÉ ROBERTO APOLIANO ALBUQUERQUE, matrícula nº 31.385, ocupante do Emprego de Engenheiro de Operações, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 3/1, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3806 - designar JOSÉ MARIA CHIAPETA TELLES, matrícula número 1.077.679, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Setor de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatístico, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3807 - designar ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula número 2.136.353, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3808 - dispensar JOSÉ LUIZ DE SÁ, matrícula nº 64.421, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3809 - designar JOSÉ LUIZ DE SÁ, matrícula nº 64.421, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3810 - dispensar AMADEU DE SOUZA LIMA, matrícula nº 2.085.962, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, código DAI-111.1 (OC), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3811 - designar GERALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula número 2.156.666, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (SJ), de Chefe da Procuradoria Distrital, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3812 - declarar vaga a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção

de Abastecimento, da Residência 7/2, do 7º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 24.09.80, em consequência do falecimento de seu titular, PEDRO GOMES BEZERRA, matrícula nº 1.016.439, na data em referência.

nº 3813 - declarar vaga a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/5, do 7º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 12.09.80, em consequência da aposentadoria de seu titular, UBIRAJARA HANNICKEL, matrícula nº 1.015.616, na data em referência.

nº 3814 - dispensar HELIO JOSE HAMMES, matrícula nº 71.894, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/5, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3815 - dispensar HELIO PEREIRA MARINHO, matrícula nº 2.175.635, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 7/2, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3816 - designar HELIO PEREIRA MARINHO, matrícula nº 2.175.635, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 7/2, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3817 - designar HELIO JOSE HAMMES, matrícula nº 71.894, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/5, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3818 - designar JAIR MARTINS DE MATOS, matrícula nº 121.334, ocupante do Emprego de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 12/5, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3819 - designar JOSÉ DOLORES FERREIRA, matrícula nº 2.200.912, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 12/5, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3820 - dispensar IVONE BEATRIZ FAICO TEIXEIRA, matrícula nº 2.112.711, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (NS), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3821 - designar JOAQUINA CLARA PEREIRA DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 131.489, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3822 - designar GERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula número 1.200.055, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3823 - designar JOSE CIRO MELO DE MEDEIROS, matrícula número 131.300, ocupante do Emprego de Engenheiro, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatístico, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3824 - designar SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 131.283, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3825 - designar RAIMUNDO MARTINS FRANCO, matrícula número 1.392.472, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3826 - designar IVONE BEATRIZ FAICO TEIXEIRA, matrícula nº 2.112.711, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Educação de Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3827 - designar PAULO ANTONIO BASTOS PORTELA, matrícula nº 2.143.236, ocupante do Cargo de Desenhista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida Função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3828 - designar MILTON ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula número 2.129.798, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnólogo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento número 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3829 - dispensar JAURY SILVA DE SOUZA, matrícula nº 2.177.113, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: MAURÍCIO COUTO CESAR - DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 3830 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JORGE SE BASTIÃO GONÇALVES AREAS, matrícula nº 41.461, ocupante do Cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3831 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora GERMA NA FRAZÃO GINZO, matrícula nº 1.669, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 34, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 24/30 do tempo de serviço.

nº 3832 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JAZON DOS SANTOS, matrícula nº 2.179.103, ocupante do Cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Artífice, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central,

nº 3833 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora MARIA IZABEL CRESPO CORDEIRO, matrícula nº 1.165.280, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 36, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central, com as vantagens da classe Especial, referência 39, previstas no artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao contido na IN-107/79 DASP.

nº 3834 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL

FRANCO DINIZ, matrícula nº 1.025.701, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3835 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO MARIANO DOS SANTOS, matrícula nº 1.025.730, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3836 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ALBERTO DE SALES CARVALHO, matrícula nº 2.199.112, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Batalhão de Engenharia de Construção, devendo o efeito da presente aposentadoria ser considerado a partir de 01.11.76, conforme Parecer CGR-L-211 de 19.10.78.

nº 3837 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora MARIA DE LOURDES JAMBEIRO PACHECO RAMOS, matrícula nº 2.107.506, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 26, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 21/30 do tempo de serviço.

nº 3838 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor NESTOR TORRES BANDEIRA, matrícula nº 2.086.489, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3839 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ RAIMUNDO COSTA SILVA, matrícula nº 2.109.457, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3840 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ TELES DE MENEZES, matrícula nº 2.108.268, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 26/35 do tempo de serviço.

nº 3841 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.112.674, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 32/35 do tempo de serviço.

nº 3842 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor DERAL DO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1.020.430, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 29/35 do tempo de serviço.

nº 3843 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ PAULA DA COSTA, matrícula nº 1.012.775, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 11, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3844 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO VITALINO DOS REIS, matrícula nº 2.092.703, ocupante do Cargo de Tecnologista, código NM-1018, classe "A", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3845 - aposentar com base no artigo 176 item IV, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 2.151.951, ocupante do Cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 07, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com seu provento ajustado no valor correspondente a referência 29, da Categoria Funcional de Agente Administrativo e calculado na base de 20 anos de serviço, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 36/79, e artigo 2º, parágrafo único da mesma lei.

nº 3846 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL SOARES, matrícula nº 2.175.674, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3847 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a

redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor SEBASTIÃO DE CARVALHO, matrícula nº 2.175.546, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 11, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3848 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor PEDRO CARADO DE SOUZA, matrícula nº 2.111.029, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 23, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3849 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.039.676, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 31/35 do tempo de serviço.

nº 3850 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor VERGILIO XAVIER DE ABREU, matrícula nº 1.028.381, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado do integral.

nº 3851 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JORGE MOLINARI TECHIO, matrícula nº 2.120.988, ocupante do Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice Especializado, referência 22, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3852 - aposentar o servidor RUY BRAZZALE, matrícula número 2.051.960, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 36, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176 item II e 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180 item I, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481 de 05.12.77 e 6.732 de 04.12.79, da Função de Chefe da Seção de Sinalização, código DAI-111.1, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3853 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor OPIINIO NUNES COELHO, matrícula nº 1.028.138, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 28/35 do tempo de serviço.

nº 3854 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor SEBASTIÃO DUROURE DA SILVA, matrícula nº 1.082.315, ocupante do Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Contramestre, referência 26, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3855 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.119.108, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 18, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3856 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO ALVES DA COSTA, matrícula nº 2.143.305, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3857 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSE FLORENCIO DE ARRUDA, matrícula nº 2.101.371, ocupante do Cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3858 - aposentar com base no artigo 176, parágrafo 3º, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor NELSON XAVIER OTERO, matrícula nº 25.749, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3859 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor HONORIO AZEVEDO, matrícula nº 2.144.482, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3860 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ASSIS FIORAVANTE MOREIRA BRANCO, matrícula nº 2.177.164, ocupante do Car

go de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3861 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora ORLY ROSSI DIAS BARONE, matrícula nº 2.113.594, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 26, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3862 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor NICANDRO DE OLIVEIRA MOTTA, matrícula nº 2.110.125, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 34, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3863 - considerar aposentado a partir de 23 de julho de 1980, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor VALDEMAR RODRIGUES, matrícula nº 2.077.830, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 28/35 do tempo de serviço: ASSINADO - MAURÍCIO COUTO CESAR - DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

COMISSÃO MISTA BRASILEIRO-ARGENTINA.

PORTARIA No. 881, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA BRASILEIRO-ARGENTINA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO IGUAÇU - COMIX, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 85.112, de 02 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ FERNANDO MARQUES DE FREITAS (MT), TOYOSHI SAKAY e NILO MITKE BARROSO (DNER), como membros efetivos, e ARNALDO FAINSTEIN e HIPÓLITO PORTO (DNER), como assessores, para comporem a Comissão Técnica Brasileira de apoio à Comissão Julgadora que procederá à análise das propostas dos Consórcios concorrentes à elaboração do Projeto Final de Engenharia para a construção de uma ponte sobre o Rio Iguaçu, ligando o Brasil à Argentina.

VANDE LAGE MAGALHÃES

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 340, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro-Agrônomo NS - 910-B-Referência 48, ANNÍBAL DE ABREU PRATES para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal - DNPV, código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, de que trata o Decreto nº 77.824, de 15 de junho de 1976, em vaga decorrente da exoneração de Francisco de Assis Furtado Navignier.

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA No. 341, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o

disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, que criou o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, bem como o ofício 273, de 10/10/80, do Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Mecânico RONALDO DE ALMEIDA MELO SILVA, servidor do Conselho de Não-Ferrosos e de Siderurgia - CONSIDER, para representar o Ministério da Indústria e do Comércio, como suplente, na COMISSÃO DE POLÍTICA FLORESTAL, em substituição ao Dr. ÁLVARO DA SILVA NETO.

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA No. 343, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a autorização constante do processo DASP nº 27381/80, observadas as disposições contidas no Decreto número 84.817, de 18 de junho de 1980,

RESOLVE:

I - Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência 24, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

BRASÍLIA - DF (06)

01 - MARIA DE FÁTIMA MIRANDA, em vaga decorrente da aposentadoria de ALCIDES VENTURA DE MEDEIROS;

02 - MARIA BARBOSA DE MEDEIROS, em vaga decorrente da rescisão contratual de ARCIONE FRANCISCO MORALES REYES;

03 - MARIA DILZA MACIEL FRANCO, em vaga decorrente da aposentadoria de ASSIS TEODORO DA SILVA;

04 - ANA ALVES DE JESUS, em vaga decorrente da aposentadoria de AUGUSTO BRITO PEREIRA;

05 - LÍGIA ESPÍRITO SANTO, em vaga decorrente da aposentadoria de AULORES FERREIRA LIRA;

06 - MARIA DO CARMO DE SOUZA ALMEIDA, em vaga decorrente da aposentadoria de CLELIA COLPAERT.

II - Os candidatos ora admitidos terão prazo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício, contado da data de publicação do presente ato.

ANGELO AMAURY STABILE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 4 de novembro de 1980

Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- Flávio Popinigis, de 9.11.80 a 22.11.80, com ônus limitado (MA-01-26-2234/80).

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento do Pessoal

PORTARIA CFP/DEPES/No. 273/80

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, de conformidade com o disposto na Seção 2 do Capítulo II do Manual de Pessoal, aprovado pela Portaria CFP/DE/Nº 340, de 09.08.79, e Considerando o que consta no Memº DEROP/Nº 446, de 23.10.80,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 25.11.80, o servidor FRANCISCO JOSÉ VAZ DE MELLO CAJUEIRO, da função de confiança de

Gerente da Gerência de Transporte e Armazenamento do Departamento de Operações - GEC 04

Conceição de Maria Braga Coelho Contín
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

PORTARIA CFP/DEPES/No. 276/80

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, de conformidade com o disposto na Seção 2 do Capítulo II do Manual de Pessoal, aprovado pela Portaria CFP/DE Nº 340, de 09.08.79, e considerando o que consta no Memº CFP/DEFIN nº 145-80, de 31.10.80,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor DIMAS AUGUSTO DE ANDRADE da função de confiança de Assistente do Departamento de Finanças - GEC 04.

Conceição de Maria Braga Coelho Contín
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 1.011, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o item II, do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 31 de outubro de 1980, a MANOEL LINO DA SILVA SOBRINHO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM-1011.A, Referência 26 (Telex/INCRA/CR-13/S/nº 655, de 03 de novembro de 1980).

SERGIO RACHID SAAB

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHO No. 452/80

O Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.129/79, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes servidores:

MANOEL PINTO DA SILVA JUNIOR, da Universidade Federal do Pará, com a finalidade de defender tese de doutorado, na área de Geografia Humana, no período de 25 de novembro de 1980 a 31 de dezembro de 1981, na Universidade de Paris - França, com ônus limitado. (Processo MEC nº 235641/80). Não consta afastamento anterior.

PÉRICLES DE SOUZA CAVALCANTI, Secretário de Educação Física e Desportos - SEED/MEC, com a finalidade de, a convite da Confederação Brasileiro de Futebol de Salão, Chefiar a delegação brasileira que irá participar do Campeonato Pan-Americano de Futebol de Salão, na cidade do México, no período de 10 a 22 de novembro de

1980, com ônus limitado. (Processo MEC nº 238390/80). Último afastamento: 05 a 09 de junho de 1979.

CLÁUDIO DE MOURA CASTRO, Diretor-Geral da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, no período de 24 a 28 de novembro de 1980, com a finalidade de participar de um estágio de estudos sobre metodologia e técnicas na avaliação de programas de bolsas e de formação, patrocinado pela UNESCO, em Paris - França, com ônus limitado. (Processo MEC nº 238173/80). Último afastamento: 10 a 15 de outubro de 1980.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO, da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 01 a 30 de novembro de 1980, com a finalidade de elaborar plano de pesquisa, na qualidade de Coordenador brasileiro do Convênio Instituto Italo Americano/Universidade Federal de Pernambuco, bem como tratar da aquisição de equipamentos italianos para o Departamento de Antibióticos, em Roma - Itália, com ônus limitado. (Processo MEC nº 234932/80). Último afastamento: 11 de junho a 10 de julho de 1979.

MARIA TEREZA JANSEN DE ALMEIDA CATANHO, da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 01 de novembro de 1980 a 31 de outubro de 1981, com a finalidade de preparar sua tese de doutorado na área de Farmacologia, na Universidade de Paris - Sud - Orsay, na França, com ônus limitado. (Processo MEC nº 223709/80). Último afastamento: 01 de julho de 1977 a 30 de junho de 1978.

JOSÉ ADALBERTO SOARES BONFIM, da Fundação Universidade do Amazonas, no período de 03 de novembro a 03 de dezembro de 1980, com a finalidade de participar do curso de "Tecnologias Apropriadas para a Atenção Perinatal Segundo Níveis de Risco", no Uruguai, com ônus limitado. (Processo MEC nº 237576/80). Não consta afastamento anterior.

AMAURY DOMINGUES COUTINHO, da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 02 a 30 de novembro de 1980, com as seguintes finalidades:

- participar do X Congresso Internacional de Medicina Tropical e Malária onde apresentará trabalho científico intitulado: "Tratamento do Esquistossomose Mansonii Hepato - esplênica com Praziquantel: primeiras observações em tolerância e eficácia", em Manila - Filipinas;

- visitar Centros Médicos e Universitários em Nagasaki e Tóquio - Japão, com ônus limitado. (Processo MEC nº 237112/80). Último afastamento: 01 a 27 de outubro de 1973.

MARILIA MIRANDA, Coordenadora de Cooperação Técnica da Secretaria Geral SG/SEPLAN/MEC, no período de 15 de novembro a 18 de dezembro de 1980, com a finalidade de participar do curso sobre programas e projetos de educação, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico do Banco Mundial, o Ministério da Fazenda e da Educação da Espanha, em Madrid - Espanha, com ônus limitado. (Processo MEC nº 237042/80). Não consta afastamento anterior.

Brasília, em 3 de novembro de 1980.

HÉLCIO ULHOA SARAIVA

DESPACHO No. 453/80

O Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.129/79, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA a CONTINUAÇÃO de AFASTAMENTO do País, em CARÁTER IMPROPRIO, de RICARDO SEIDL DA FONSECA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de concluir curso de Doutorado em Engenharia de Produção na República Federal da Alemanha, no período de 01 de novembro de 1980 a 25 de junho de 1981, com ônus limitado. (Processo MEC nº 220253/77). Último afastamento: 26 de junho de 1977 a 31 de outubro de 1980.

Brasília, em 4 de novembro de 1980.

Hélcio Ulhoa Saraiva
Chefe de Gabinete

DESPACHO No. 454/80

O Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1 129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, ALTERA o PERÍODO, a pedido, de AFASTAMENTO do País de HELIOS HOMERO BERNARDI, da Universidade Federal de Santa Maria-RS, para o período de 08 de outubro a 30 de novembro de 1980, conforme Despacho nº 430/80 de 09 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial de 13 de outubro de 1980, p. 8766.

Brasília, em 4 de novembro de 1980

Hélcio Ulhôa Saraiva
Chefe de Gabinete

DESPACHO No. 455/80

O Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1 129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, TORNA SEM EFEITO, a PEDIDO, a AUTORIZAÇÃO de AFASTAMENTO do País de MARIA STELLA VIEIRA DA FONSECA, da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF, despacho nº 435/80. (Processo MEC nº 235870/80).

Brasília, em 4 de novembro de 1980

Hélcio Ulhôa Saraiva
Chefe de Gabinete

DESPACHO No. 456/80

O Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1 129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País dos seguintes servidores:

JORGE ROBERTO MALINOVSKI, da Universidade Federal do Paraná, no período de 01 de outubro de 1980 a 31 de março de 1981, com a finalidade de concluir curso de doutorado em Engenharia Florestal, na Universidade Albert Ludwig de Freiburg, na República Federal da Alemanha, com ônus limitado. (Processo MEC nº 238 259/77). Último afastamento: 01 de outubro de 1977 a 30 de setembro de 1980.

MÔNICA DE FÁTIMA MASSARA, da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, no período de 23 de outubro de 1980 a 22 de outubro de 1981, com a finalidade de concluir curso de pós-graduação em História da Arte, na Universidade de Nova Lisboa, em Portugal, com ônus limitado. (Processo MEC nº 246179/79 e 230955/80). Último afastamento: 22 de outubro de 1979 a 22 de outubro de 1980.

CARLOS BRUNO REISSMANN, da Universidade Federal do Paraná, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 1980, com a finalidade de concluir curso de doutorado, na área de Engenharia Florestal, na Universidade Albert Ludwigs, Freiburg, na República Federal da Alemanha, com ônus limitado. (Processo MEC nº 238258/77). Último afastamento: 01 de outubro de 1977 a 30 de setembro de 1980.

JOSE ROSAS GOMES, da Universidade Federal da Paraíba, no período de 02 de outubro de 1980 a 01 de outubro de 1981, com a finalidade de prosseguir curso de doutorado, na área de Física, na Universidade de St. Andrews, Escócia, com ônus limitado. (Processo MEC nº 234386/79). Último afastamento: 01 de outubro de 1979 a 01 de outubro de 1980.

YARA MARIA RAUH, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 24 de agosto de 1980 a 23 de agosto de 1981, com a finalidade de prosseguir curso de doutorado, na área de Biologia, na República Federal da Alemanha, com ônus limitado. (Processo MEC nº 226507/79). Último afastamento: 23 de agosto de 1979 a 23 de agosto de 1980.

CLÊNIA LEAL MARANHÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no período de 06 de outubro de 1980 a 04 de outubro de 1981, com a fi

nalidade de concluir curso de mestrado em Estudos Latino Americanos, na Universidade Nacional Autônoma do México - UNAM, com ônus limitado. (Processo MEC nº 233519/78). Último afastamento: 05 de outubro de 1978 a 05 de outubro de 1980.

JAIR PEREIRA NEVES, da Universidade Federal de Santa Maria, no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 1980, com a finalidade de concluir curso de doutorado, na área de Veterinária, na República Federal da Alemanha, com ônus limitado. (Processo MEC nº 261465/77). Último afastamento: 01 de março de 1978 a 30 de setembro de 1980.

ALDA MUNIZ PEPE, da Universidade Federal da Bahia, no período de 15 de outubro de 1980 a 14 de outubro de 1981, com a finalidade de concluir curso de doutorado, na área de Psicopedagogia e Ciências Sociais de Grenoble - França, com ônus limitado. (Processo MEC nº 243 157/75).

Brasília, em 4 de novembro de 1980

HELICIO ULHOA SARAIVA

DESPACHO No. 457/80

O Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1 129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes servidores:

MARIA TEREZA DE ALBERNAZ ALMEIDA, da Fundação Universidade do Rio Grande - FURG-RS, no período de 03 de novembro de 1980 a 03 de agosto de 1981, com a finalidade de realizar Estágio de Aperfeiçoamento na área de Técnicas de Metais Pesados em Organismos Marítimos, na Universidade de Marseille - França, com ônus limitado. (Processo MEC nº 233787/80). Não consta afastamento anterior.

FERNANDO DA VEIGA WATSON, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01 de novembro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981, com a finalidade de participar do projeto "Análise de Ruídos em Reatores de Potência", na Universidade de Hannover - Alemanha Ocidental, com ônus limitado. (Processo MEC nº 229199/80). Não consta afastamento anterior.

SIDRÔNIA IVONE DE BARROS HENRIQUES, da Universidade Federal de Viçosa, no período de 01 de novembro de 1980 a 31 de outubro de 1981, com a finalidade de desenvolver pesquisas para a elaboração de sua tese de Doutorado, na área de Geoquímica, em Loughborough - Inglaterra, com ônus limitado. (Processo MEC nº 208781/80). Não consta afastamento anterior.

Brasília, em 4 de novembro de 1980

Hélcio Ulhôa Saraiva
Chefe de Gabinete

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal de Minas Gerais

PORTARIA No. 2.249, DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 80.536, de 11 de outubro de 1977,

RESOLVE designar pro tempore a Professora LILIA MARIA GARDENAL DA SILVA PEREIRA, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da TP da UFMG, lotada na Faculdade de Educação, para exercer a Direção da referida Faculdade, até a nomeação do novo Diretor.

O início do exercício dessa função dar-se-á a partir da vigência da exoneração a ser concedida ao referido Professor, do mandato de Vice-Diretor da mencionada Unidade.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 1980.

PROF. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

PORTARIA No. 2.414, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE dispensar da função de Pró-Reitor de Extensão, código DAS.101.1, a Professora MARIA STELLA NEVES PEREIRA, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, designada pela Portaria nº 966/80, cujo mandato encerrou-se em 10/10/80.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 1980.

PROF. JOSÉ HENRIQUE SANTOS
Vice-Reitor da UFMG

PORTARIA No. 2.415, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o item VI do artigo nº 43, do Estatuto da UFMG, e considerando que não haverá aumento numérico na lotação existente; considerando o que dispõe o Ofício Circular SESU/DP nº 023/80, de 18/03/80,

R E S O L V E:

Incluir, sob o regime de Legislação Trabalhista, no emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento de Ciências da Computação: Área de Matemática Computacional;

LEONIDAS CONCEIÇÃO BARROSO

Área de Tecnologia da Computação

CLARINDO PEREIRA DA SILVA E PÁDUA

JOSÉ MONTEIRO DA MATA

NEWTON JOSÉ VIEIRA

JOSÉ MARCOS SILVA NOGUEIRA

CARLOS RAFAEL QUEVEDO AGUILAR

Departamento de Física

OSCAR NASSIF DE MESQUITA

MARIA ELIZABETH DE GOUVEIA ABURACHID

CARLOS HEITOR D'ÁVILA FONSECA

MARIA SYLVIA SILVA SANTOS

WAGNER EUSTÁQUIO DE CARVALHO

AGOSTINHO AURÉLIO GARCIA CAMPOS

RENATO LAS CASAS

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial, ficando por meio desta retificada a Portaria de nº 2233 de 30/09/80, publicada no D.O. de 07/10/80.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 1980.

PROF. JOSÉ HENRIQUE SANTOS
Vice-Reitor da UFMG

PORTARIA No. 2.416, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o item VI do artigo nº 43, do Estatuto da UFMG, e considerando que não haverá aumento numérico na lotação existente; considerando o que dispõe o Ofício Circular SESU/DP nº 023/80, de 18/03/80,

RESOLVE:

Incluir, sob o regime de Legislação Trabalhista, no emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela

Permanente desta Universidade, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos:

FACULDADE DE LETRAS

Departamento de Linguística e Teoria da Literatura

ROSÁLIA DUTRA

MARIA CRISTINA MAGRO

IARA BEMQUERER COSTA

MARIA LAURA TRINDADE MAYRINK

Departamento de Letras Vernáculas

HUGO MARI

MARIA ELIZABETH FONSECA SARAIVA

Departamento de Letras Germânicas

FERNANDO JOSÉ RODRIGUES ROCHA

MARIA HELENA LOTT LAGE

JÚNIA DE CASTRO MAGALHÃES ALVES

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Departamento de Geografia - Área de Geomorfologia

HEINZ CHARLES KOHLER

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Departamento de Microbiologia

MARIA CELI DANTAS TAVARES

Departamento de Farmacologia

EDUARDO ANTÔNIO DE QUEIROZ

IVONE BAREICHA DE QUEIROZ

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 1980.

PROF. JOSÉ HENRIQUE SANTOS
Vice-Reitor da UFMG

PORTARIA No. 2.417, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43 do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 24.120/80,

RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, LT-SA- 801, referência 24, a candidata EDNA MARIA REZENDE, habilitada em Concurso Público, em vaga proveniente da rescisão contratual de Maria Tereza Bruschi Montenegro.

A entrada em exercício, por parte da candidata, ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da presente Portaria.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 1980

PROF. JOSÉ HENRIQUE SANTOS
Vice-Reitor da UFMG

Departamento de Pessoal

PORTARIA No. 1.319, DE 11 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 06-1821-79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido, do servidor ADILSON RODRIGUES PEREIRA, Professor Colaborador, do Colégio Técnico, a partir de 02-03-79.

Belo Horizonte, 11 de maio de 1980.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA No. 2.396, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria nº 1506 de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor,

RESOLVE dispensar da função de Chefe do Anexo Carlos Chagas, código DAI-111.2, do Hospital das Clínicas, a servidora HELTANA DE CARVALHO PAULA LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, designada pela Portaria nº 2908/78.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 1980.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

Diretora-Geral do DP/UFG

PORTARIA No. 2.397, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10/10/73, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar ARLEINE MARIA FIGUEIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer, em caráter provisório, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Prefeitura, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976, que implantou o Grupo DAI 110 na UFG.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 1980.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

Diretora-Geral do DP/UFG

PORTARIA No. 2.398, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506 de 09/06/78, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo número 00/10278/80,

RESOLVE dispensar a partir do 04/10/80, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais NS-928.5-A, do QP da UFG, da função de Chefe de Seção de Ensino da Faculdade de Educação DAI-111.2, para o qual foi Designado pela Portaria nº 2782/77, publicada no DO de 05/01/78

Belo Horizonte, 30 de outubro de 1980

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

Diretora-Geral do DP/UFG

PORTARIA No. 2.399, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/10278/80,

RESOLVE designar a servidora MARIA THEREZINHA DE ALMEIDA PAIVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA 801.4-C, do QP da UFG, lotada na Faculdade de Educação, para

exercer a função de Chefe da Seção de Ensino da referida Unidade, código DAI-111.2, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169 de 02/08/76, vaga decorrente da dispensa da servidora Maria da Conceição Amaral.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 1980.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

Diretora-Geral do DP/UFG

PORTARIA No. 2.412, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10/10/73, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar a servidora MARIA ELENA DASILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, LT-SA-802.1, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer, em caráter provisório, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 da Pró-Reitoria Administrativa, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02/08/76, que implantou o Grupo DAI-110 na UFG.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 1980.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

Diretora-Geral do DP/UFG

Universidade Federal de Santa Maria

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 3.401, de 31.10.80

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978: proceder a ascensão funcional, para o emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, código LT-NM-1001, classe "A", referência 24, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

1) MATILDE SOENIR DORNELES, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, Classe "A", referência 10, em vaga originária da rescisão de Elena Figueira Pereira.

2) TEREZINHA FAGUNDES GABRIEL, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, Classe "A", referência 10, em vaga originária da rescisão de Terezinha Baz Godinho.

Econ. NEY RAMOS PENNA - Diretor -

PORTARIA Nº 3.402, de 31.10.80

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978: proceder a ascensão funcional, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, código NM-1001, Classe "A", referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade, de:

1) NATALICIO JOSÉ RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "B", referência 18, em vaga decorrente da exoneração de Celso Turatti.

Econ. NEY RAMOS PENNA - Diretor -

COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO

Divisão do Pessoal

Portaria n.º 030 de 30 de outubro de 19

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUTÔNOMO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22, do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 36, combinado com o artigo 25, item I, do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 01 de julho de 1980,

A) No Quadro Permanente desta Coordenação,

I - da classe "Artífice Especializado", referência 23, para a classe "Contramestre", referência 24, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica e Carpintaria, código 704, a

1. ANÍSIO BARRETO DA SILVA, em vaga decorrente do falecimento de FIRMINO ALVES DE SOUSA.

2. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSINO PEDRO DOS SANTOS.

3. JOSÉ VILELA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de LAURO BALBINO DE SÁ.

4. NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de SATURNINO BATISTA RAMOS.

II - da classe "B", referência 31, para a classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código 801, a

1. LEO ACCORSI, em vaga decorrente da aposentadoria de ANDRÉ CORSINO DE ARAÚJO.

III - da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, código 912, a

1. ADROALDO ALVES CAMELO, em vaga decorrente de Progressão Funcional de GUY TORRES.

2. DEOLINDO ASSAF HADDADE, em vaga decorrente de Progressão Funcional de LAONTE GAMA DA SILVA.

3. JAIRO TAVARES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente de Progressão Funcional de ABELARDO MONTEIRO.

4. SEBASTIÃO RODRIGUES MARTINS, em vaga decorrente da aposentadoria de FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS.

B) Na Tabela Permanente desta Coordenação,

I - da classe "B", referência 31, para a classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código 801, a

1. ALVIM ANDRADE, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA EUDÓCIA DE PINHO BARBOSA.

2. BERENICE DINIZ PEREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de RUBENS BONELLI ABRAÃO.

3. DIRCE MADALENA JACOBS LUZZATTO, em vaga decorrente da aposentadoria de ERASTO PEREIRA.

4. ELISEU GONÇALVES DAS NEVES, em vaga decorrente da aposentadoria de PEDRO BARSI.

5. GERALDO LUCIO SANTOS DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de ARNÓBIO GONÇALVES DA SILVA.

6. JOÃO BATISTA CAETANO, em vaga decorrente da aposentadoria de FRANCISCO DE CARVALHO DIAS.

7. JOSÉ ARNOLDO SILVA ALMEIDA, em vaga decorrente da transferência de ITAJHAY DE OLIVEIRA LOBO.

8. JOSETE VALE DE MELO, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO.

9. LUCAS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da transferência de VOLNEI BACCIN.

10. LUCIANO FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de HERMOGENES MARTINS.

11. NAZARENÓ RODRIGUES DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de WALTER ANTUNES DE SIQUEIRA.

12. FRANCISCA EUNICE SILVA DE MORAES, em vaga decorrente da aposentadoria de MARINHO LUIZ DA ROCHA.

13. ZILTON VIEIRA TEIXEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de CARLOS AUGUSTO LISBOA BARBOSA.

Ruy Gonzales Hartmann
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

Portaria n.º 031 de 30 de outubro de 1980

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUTÔNOMO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22, do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 36, combinado com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 01 de julho de 1980,

No Quadro Permanente desta Coordenação,

I - da classe "C", referência 17, para a classe "Especial", referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código 1202, a

1. ALFREDO OTAVIO DA SILVA
2. ALTEVIR GADELHA FRANCO
3. AMADEU ALVES BEZERRA
4. ANTONIO BARREIROS
5. ANTONIO FERREIRA E SILVA
6. ANTONIO PEREIRA
7. AUGUSTO MARIM
8. CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA
9. DJAIR GONÇALVES MOREIRA
10. EDIL GONÇALVES BRAZÃO
11. EDUARDO CLEMENTINO DA SILVA
12. ELPÍDIO DE SOUZA BARBOSA
13. EVARISTO ALVES DOS SANTOS
14. FRANCISCO DE PAULO MACHADO
15. FRANCISCO PAULINO DE SOUZA
16. GERALDO CONRADO DA SILVA
17. GERALDO RIBEIRO DA SILVA
18. IZALTINO BRAIDO
19. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA
20. JOSÉ DE SOUZA
21. JOSÉ EVARISTO DA COSTA
22. JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA
23. JOSÉ GOMES NOGUEIRA
24. JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS

25. JOSÉ MONTEIRO
26. JOSÉ RIBAMAR CARVALHO
27. JOSÉ RITA DE ALMEIDA
28. JOSÉ VENÂNCIO GUIDI COSTA
29. JUAREZ DE SOUZA MELO
30. LÉDA FONTOURA REZENDE
31. LÉZIO CUSTÓDIO
32. LUIZ GERALDO DO NASCIMENTO
33. MANOEL PROTÁSIO DA COSTA
34. MARIA ÁUREA BARRA COBUCCI
35. MAVIAEL PAULINO DE MELO
36. NILO DA SILVEIRA CAMPOS
37. NOBERTO MUNIZ DOS REIS
38. OSVALDO MANUEL DA SILVA
39. RAIMUNDO DE LIMA SOUZA
40. SECUNDINO DE JESUS SOARES
41. SEVERINA MARIA DE LIMA
42. SEVERINO EVANGELISTA DOS SANTOS
43. ULISSES ALVES DOS SANTOS
44. VALFREDO GALVÃO DE ARAÚJO
45. WALTER SOARES DE PAIVA
46. WILSON FARJADO BARBOSA.

Ruy Gonzales Hartmann
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

Ministério do Trabalho

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de outubro subsequente, resolve

D E S I G N A R MARIA ESTELA MAIA STUART, Inspetora do Trabalho, matrícula nº 2.481, para exercer a função de confiança de Assessora da Secretaria-Geral, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Ministério.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA No. 012, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O Secretário de Promoção Social, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633 de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Dispensar o Agente Administrativo, SA-0801, Ref. 27, do Quadro Permanente deste Ministério, AFONSO JOSE MARIA, matrícula nº 2269334, da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares - DAI 111.3, desta Secretaria de Promoção Social.

JOSE CAMPELLO NOGUEIRA

PORTARIA No. 013, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O Secretário de Promoção Social, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633 de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Dispensar o Agente Administrativo, SA-0801,

Ref. A27, da Tabela Permanente deste Ministério, MOISÉS FERNANDES FILHO, matrícula nº 0002678, da função de Assistente Administrativo do Coordenador de Mobilização e Integração do Trabalhador - DAI 112.3, desta Secretaria de Promoção Social.

JOSE CAMPELLO NOGUEIRA

PORTARIA No. 014, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

D E S I G N A R IRCE BERALDI DE VASCONCELLOS SALDANHA, matrícula nº 1.392.031, Agente Administrativo, SA-801.C, Referência 33, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Subsecretário de Cultura, Esporte e Lazer do Trabalhador, código DAI-112.3, desta Secretaria, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977.

JOSE CAMPELLO NOGUEIRA

PORTARIA No. 015, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

D E S I G N A R MOISÉS FERNANDES FILHO, matrícula nº 2.678, Agente Administrativo, código LT-801.A, Referência 27, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAI-111.3, desta Secretaria, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977.

JOSE CAMPELLO NOGUEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO

PORTARIA No. 89, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO, tendo em vista o que consta do Processo nº MTB-108.290/80 e usando da atribuição conferida pela Portaria Ministerial nº 544, de 6 de outubro de 1976,

R E S O L V E designar HAROLDO CARVALHO CALDAS para exercer a função de Representante dos Empregados no Conselho Regional do Trabalho Marítimo no Estado do Piauí, em Parnaíba, tendo em vista o término do mandato de Luiz Gonzaga de Araujo Lima.

ERNANI ARAUJO BRAGA

PORTARIA No. 90, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO, tendo em vista o que consta do Processo nº MTB-108.290/80 e usando da atribuição conferida pela Portaria Ministerial nº 544, de 6 de outubro de 1976,

R E S O L V E designar LUCÍDIO NUNES MOREIRA para exercer a função de Representante Suplente dos

Empregadores no Conselho Regional do Trabalho Marítimo no Estado do Piauí, em Parnaíba, tendo em vista o término do mandato de Acrísio de Souza Pinto.

ERNANI ARAUJO BRAGA

DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho no Acre e Território de Rondônia

PORTARIA Nº 41/80, DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

A Delegada Regional do Trabalho no Estado do Acre e Território Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, item 32 do Regimento Interno das Delegacias do Trabalho do Grupo IV, aprovado pela Portaria Ministerial nº 3343, de 21-10-1975.

Resolve:

Delegar competência ao Inspetor do Trabalho abaixo relacionado, quando em atividade de Plantão, nesta Capital, para autorizar a Movimentação das Contas Vinculadas das Empresas e dos Empregados Optantes, de acordo com o Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). — Antonio Jovino de Oliveira, Mat. nº 1648 — CIF nº 02741.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se. — Maria do Socorro Lavocat Nunes

PORTARIA Nº 43/80, DE 30-10-80 —

A Delegada Regional do Trabalho no Estado do Acre e Território Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item, 32, artigo 17 do Regimento Interno das DRTs do Grupo IV, aprovado pela Portaria Ministerial nº 3.343, de 21 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 12-11-1975.

Resolve:

Designar uma comissão composta dos servidores Maria José da Silva Gomes, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, matrícula nº 1.799, Luiza Farias de Oliveira, Chefe da Seção de Promoção Social, matrícula nº 1.646 e Nivaldo Borges de Paiva, Agente Administrativo, matrícula nº 2.989, todos da Tabela Permanente do Ministério do Trabalho, para sob a presidência do Primeiro, averiguar denúncias oferecidas nos Processos de nº 1.086 e 1.073/DRT — ACRO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se. — Maria do Socorro Lavocat Nunes

Delegacia Regional em Goiás

PORTARIA Nº 105 de 06 de outubro de 1980

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE: Delegar competência ao Chefe da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, e em seus afastamentos legais, à seu substituto para a partir de 06.10.80, aplicar penalidade nos processos instruídos por Autos de Infração a disposição do capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho; encaminhar à Secretária de Segurança do Trabalho (MTB), processos de registro e os em grau de recurso; e arquivar processos, de qualquer natureza, já solucionados.

GONÇALO BEZERRA LIMA

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 1.331/GM1, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta da Mensagem Direta nº 165/LSC2, datada de 27 de outubro de 1980 - SUBEMAER - 1,

R E S O L V E:

Designar o Tenente-Coronel Aviador FERNAN

DO MENDES NOGUEIRA para, como Representante deste Ministério, participar da viagem de estudos dos Adidos Estrangeiros aos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, a ser realizada no período de 04 a 13 de novembro do corrente ano, chefiada pelo Exmo Sr Vice-Almirante FERNANDO MAGANA VERDUGO, observado o disposto na Portaria nº 060/GM6, de 12 de julho de 1972.

DELIO JARDIM DE MATTOS

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 03 de novembro de 1980

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País da seguinte servidora:

MARIA DULCE PONTES SODRÉ CARDOSO, Assessor-FAS da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, que viajará a Santiago - Chile, no período de 03 a 13 de novembro de 1980, com ônus limitado, nas condições mencionadas no Processo nº MS 10343/80.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 157, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 603/Bsb, de 17.10.79, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, resolve conceder aposentadoria nos Quadros Permanente e Suplementar aos funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria.

CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA

RELAÇÃO ANEXA É PORTARIA No. 157/BSB PUBLICADA NO D.O. DE 31-10-80

NOME E MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CARGO E CLASSE	FUNDAMENTO LEGAL
I- Quadro Permanente			
01-ARMIRA FERREIRA DE CAMPOS (RJ) 1.937.901	9.128/80	Agente Administrativo classe, B código 801, referência 31.	Artigo 101, item III, § Único combinado com o artigo 102, item I letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
02-FLORACI VIANA SOEIRO MACHADO (Pi) 1.830.602	9.117/80	Agente Administrativo classe, A, código 801, ref. 31 com os vencimentos da classe B, ref.35	Artigo 101, item III, § Único, combinado com o artigo 102, item I letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69 com as vantagens do artigo 184, item I e o art. 1º da Lei 6701/79.

NOME E MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CARGO E CLASSE	FUNDAMENTO LEGAL
03-GENEZIA ALVES DA SILVA (RJ) 1.938.327	9.125/80	Aux. Oper. de Serv. Diversos, classe B, código 1006, ref. 17-	Artigo 101, item III, § único, combinado com o artigo 102, item I letra a da Emenda Cons- titucional nº 1 de 17.10.69.
04-GENY FIGUEIRA PINHEIRO (RJ) 1.763.253	9.123/80	Aux. Op. de Serv. Diversos, classe C código 1006, ref. 23, mais 40% (quarenta por cento) de gratificação de Raícos X.	Artigo 101, item III, § único, combinado com o artigo 102, item I letra a da Emenda Constitucio- nal nº 1 de 17.10.69 com as van- tagens do art. 34, da Lei 4345 de 26.06.64.
05-IDA SANTOS NOGUEIRA (RJ) 2.114.019	9.122/80	Agente Administrativo, clas- se A, código 801, ref. 26	Artigo 101, item III, §, único, combinado com o artigo 102, item I letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
06-LEDA DA SILVA TEIXEIRA 1.982.557	9.397/80	Enfermeiro, classe B, código 904, ref. 44, mais 20% (vin- te por cento) de gratifica- ção de atividade	Artigo 101, item III, § único combi- nado com o artigo 102, item I letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69 e o artigo 5º do Dec. Lei nº 1709 de 31. 10.79.
07-NIETE FRUTUOSO DE MELO (RJ) 1.590.253	9.146/80	Agente Administrativo, clas- se A, código 801, ref. 26.	Artigo 101, item III, § único combi- nado com o artigo 102 item I letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
08-VILMA LIMA MELLO (Ba) 1.530.587	8.967/80	Agente Administrativo, clas- se C, código 801, ref. 36	Artigo 101, item III, § único combi- nado com o artigo 102 item I letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
II- Quadro Suplementar 01- JAYME AULER COIMBRA (RJ) 1.126.902	9.121/80	Mestre, código A- 1801-14 B	Artigo 1º da Lei Complementar nº 36 de 31.10.79 e observado o item II do art. 102 da Emenda Constitu- cional nº 1 de 17.10.69.
02-SYLENE DE SOUZA XIMENES	9.126/80	Oficial de Administração, có- digo AF - 201. 14. B, com os vencimentos de Agente Admi- nistrativos., classe B, ref. 32.	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo - 102, item I letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.67.

Delegacia Federal de Saúde no Distrito Federal

PORTARIA No. 007, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, matrícula nº 2.289.851, Farmacêutico, código 908.B, referência 46, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Assistente do Chefe do Serviço de Avaliação de Normas e Convênios, código DAI-112.3 (S), desta Delegacia, em virtude de sua aposentadoria publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 1980.

CYRO COIMBRA DE RESENDE

Delegacia Federal de Saúde no Estado de Goiás

PORTARIA Nº 36 DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DE GOIÁS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb,

de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto da alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19/08/75, resolve

Designar VALENTINA ANASENKO GONÇALVES, matrícula nº 1 086 062, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe "A", código NM-1001.4-Ref.29, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Pessoal, código DAI-111-2.M.

Dr. Wassily Chuc

PORTARIA Nº 37 DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DE GOIÁS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve

Designar JOSÉ DE ANCHIETA PINHEIRO, matrícula nº 2 020 426, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "B", código SA-1 801.3-Ref.31, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Material, código DAI-111-2.M.

Dr. Wassily Chuc

PORTARIA Nº 38 DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DE GOIÁS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve

Designar BARTIRA SEBASTIANES DE ARAÚJO, matrícula nº 2 114 006, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "A", código SA-801.2-Ref.27, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código DAI-111-2.M.

Dr. Wassily Chuc

Delegacia Federal de Saúde no Maranhão

PORTARIA Nº 29 de 23 de OUTUBRO de 1 980

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de Março de 1 978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa nº 46, de 19.08.75, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ VÁSQUEZ VER-VALLEN, Médico de Saúde Pública, NS. 901 - Ref. 37, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de ASSISTENTE DA INSPETORIA DE SAÚDE DOS PORTOS, AEROPORTOS E FRANTEIRAS (ISPAF), código DAI - 112.3 da Delegacia Federal de Saúde no Maranhão, de que trata a Portaria DASP nº 1011 de 18 de Julho de 1 978, que implantou o Grupo DAI nas Unidades de Primeira Linha do Ministério da Saúde.

DR. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS

Ministério da Indústria e do Comércio

SECRETARIA GERAL

Portaria nº 326 de 4 de novembro de 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 342, de 30 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Nomear ABEL GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Economista, classe A, código NS-922.4, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Estudos Econômico-Financeiros da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil - CNICC, código DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976.

Marcos José Marques

Portaria nº 327 de 04 de novembro de 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, observadas as disposições contidas no Decreto nº 84.817/80,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Analista de Informações, classe A, código IT-SI-1401.1, referência 37, da Tabela Permanente deste Minis

tério, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, na vaga decorrente da dispensa de MAURA CATHARINA GABINHO, a partir de 19 de novembro de 1980.

Marcos José Marques

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº. 319, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 1980:

A)

Na Tabela Permanente deste Ministério,

I - da Classe "B", referência 48, para a Classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Econômista, código LT-NS-922, a:

WILSON JOSÉ PERONI, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Vieira Ribeiro.

FERNANDO MARQUES DE ANDRADE

INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS

Portaria INPM nº 048, de 20 de outubro de 1980.

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, respondendo pelo expediente do Instituto Nacional de Pesos e Medidas - INPM, de acordo com a Portaria nº 039, de 19.03.1980, do Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, publicada no DOU de 27.03.1980, considerando o disposto no artigo 90, do Decreto nº 73.140, de 09.11.1973. **RESOLVE:**

Art. 19 - Designar os servidores Heliomar dos Santos, Conceição de Maria Pereira de Mattos Penna, Rodrigo Leandro Pereira, Armando do Amaral Castellões e Carlos Roberto Miranda de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento das obras de implantação do Laboratório Nacional de Metrologia - LNM, executadas no Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, à margem da Rodovia Washington Luiz (BR-010), em imóvel de propriedade da União Federal, cedido pelo serviço do Patrimônio da União - SPU ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas - INPM.

Art. 29 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria INPM nº 18, de 12 de abril de 1978, e quaisquer outras disposições em contrário.

Fernando Simões Souto

TÓPICA E JURISPRUDÊNCIA
Theodor Viehweg
Tradução e prefácio do Professor
Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

O Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência, delegada pelo Parágrafo único do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do país de:

D E S P A C H O Nº 053/80

DEOCLECIO RODRIGUES, 15 (quinze) dias, a partir de 18/10/80, PROCESSO MME Nº 606.824/80, CVRD, com ônus.

D E S P A C H O Nº 054/80

PAULO CESAR BARBOSA RAMOS, 05 (cinco) dias, a partir de 23/10/80, PROCESSO MME Nº 606.996/80, INTERBRÁS, com ônus.

FERNANDO XAVIER ASSAD e MANOEL RODRIGUES D'OLIVEIRA NETO, 07 (sete) dias a partir de 21/10/80, PROCESSO MME Nº 606.970/80, PETROBRÁS, com ônus.

NILÓ JOSÉ BUZZATTI, 30 (trinta) dias, a partir de 22/10/80, PROCESSO MME Nº 606.926/80, BRASPETRO, com ônus;

FRANCISCO MARCELO CABRAL, 30 (trinta) dias, a partir de 22/10/80, PROCESSO MME Nº 606.925/80, BRASPETRO, com ônus.

D E S P A C H O Nº 055/80

ARMI WANDERLEY DA NOBREGA, 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/11/80, PROCESSO MME Nº 606.941/80, CEN, com ônus.

AUGUSTO RIEZEMBERG NETO, PETER STREICHAN, IBSEN FLORES LIMA e REINALDO JOSÉ BELOTTI VARGAS, 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 02/11/80, PROCESSO MME Nº 607.052/80, PETROBRÁS, com ônus;

JOSÉ COUTINHO BARBOSA, EDYR DE OLIVEIRA, JOSÉ TASSINI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMARAL e PAULO SÉRGIO BRUNO NOVAES, 07 (sete) dias, a partir de 14/11/80, PROCESSO MME Nº 606.750/80, PETROBRÁS, com ônus;

JAYR MACHADO e ERASMO MACIEL, 04 (quatro) dias, a partir de 01/11/80, - PROCESSO MME Nº 607.026/80, PETROBRÁS, com ônus;

MARCIO ANDRADE WEBER, 14 (quatorze) dias, a partir de 16/10/80, PROCESSO MME Nº 606.382/80, PETROBRÁS, com ônus, PRORROGAÇÃO.

OSVALDO LEITE SIMÕES DE PAIVA, 21 (vinte e um) dias, a partir de 11/11/80, PROCESSO MME Nº 606.977/80, ELETROBRÁS/CHESF, com ônus;

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, 43 (quarenta e três) dias, a partir de 27/10/80, PROCESSO MME Nº 604.501/80, ELETROBRÁS/ELETRONORTE, com ônus limitado, PRORROGAÇÃO;

JUAREZ CASTRILLON LOPES, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31/10/80, PROCESSO MME Nº 606.979/80, ELETROBRÁS/FURNAS, com ônus;

VICENTE VASCONCELOS VIEIRA FILHO, 16 (dezesseis) dias, a partir de 07/11/80, PROCESSO MME Nº 606.999/80, ELETROBRÁS/ELETRONORTE, com ônus;

FELÍCIO LIMEIRA DE FRANÇA, ARMANDO SEBASTIÃO CHAGAS DE CARVALHO e NELSON BORGES JONCALVES, 16 (dezesseis) dias, a partir de 31/10/80, PROCESSO MME Nº 606.978/80, ELETROBRÁS/FURNAS, com ônus;

JOSÉ PAULO MONGUILLOTT REMOR, 16 (dezesseis) dias, a partir de 07/11/80, PROCESSO MME Nº 606.976/80, ELETROBRÁS/ELETRONORTE, com ônus.

BOANERGES RODRIGUES DE OLIVEIRA, 20 (vinte) dias, a partir de 03/11/80, PROCESSO MME Nº 607.061/80, INTERBRÁS, com ônus;

ANTONIO CARLOS BELO LISBOA NETO, MURILO DA SILVA MESSIAS, JOÃO PAULO GRATO LOPES, JOSÉ KEDE FILHO, RUTH VIEIRA SOARES, ANTONIO JOÃO MARIA JOSÉ RAFAEL GABRIEL GONZAGA DE ORLEANS E BRAGAÇA, LUIZ ANDRÉ DA SILVA COSTA e PEDRO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA, 12 (doze) meses a partir de 01/11/80, PROCESSO MME Nº 607.048/80, NUCLEBRÁS/NUCLEON, com ônus.

EDUARDO ERNESTO GRITTI, 30 (trinta) dias, a partir de 30/10/80, PROCESSO MME Nº 606.952/80, CVRD, com ônus;

JOSÉ VANDIR NUNES, 08 (oito) dias, a partir de 31/10/80, PROCESSO MME Nº 607.030/80, CVRD, com ônus;

WLADYSLAW ZASLAWSKI e ALZIRO BARBOSA GOMES, 20 (vinte) dias, a partir de 03 de novembro, PROCESSO MME Nº 606.975/80, CVRD, com ônus;

MARIANO TOBIRIO FILHO, JOSÉ CARLOS NUNES MARRECO e MÁRIO ANTONIO DE SOUZA BASTO, 23 (vinte e três) dias, a partir de 09/11/80, PROCESSO MME Nº 606.757/80, CVRD, com ônus;

FÁBIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, 15 (quinze) dias, a partir de 29/10/80, PROCESSO MME Nº 607.080/80, CVRD, com ônus;

ASCLEPIADES DE SOUSA MATOS, 05 (cinco) dias, a partir de 31/10/80, PROCESSO MME Nº 607.047/80, CVRD, com ônus.

PAULO SÉRGIO CERVEIRA LEITE, 12 (doze) dias, a partir de 25/10/80, PROCESSO MME Nº 607.035/80, INTERBRÁS, com ônus.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 1.684, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a:

I - ROBERTO MOREIRA CAMPOS, matrícula nº 2.115.616, no cargo de Oficial de Administração, Código AF-201, nível 16-C, do Quadro Suplementar deste Ministério (Proc.MME nº 930.737/80).

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102 item I, letra "a" da Constituição, a:

II - MARIO LIMA MENNA BARRETO, matrícula nº 1.151.587, na Categoria Funcional de Engenheiro Agrimensor, Código NS-914, Classe "B", Referência 42, do Quadro Permanente deste Ministério (Proc. MME nº 990.808/80).

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 0159/GM/EM 3 DE NOVEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 11 do Estatuto da Fundação Projeto Rondon, aprovado pelo Decreto nº 83.400, de 03 de maio de 1979,

R E S O L V E

I - Designar o Professor CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETTO para exercer as funções de membro do Conselho Diretor da Fundação Projeto Rondon, como representante do Ministério do Trabalho.

II - Conceder dispensa, em consequência, das respectivas funções ao Professor GERALDO MEYER FAGUNDES, designado pela Portaria nº 301/GM, de 10 de julho de 1979.

MARIO DAVID ANDREAZZA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA No. 410/DP/EM 31 DE OUTUBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 344, de 02 de julho de 1976, e tendo em vista o que consta do MEMO. nº 50/80/C.J.,

R E S O L V E

Designar LEONY SANDOVAL, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência 17, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir a Secretária Administrativa, código DAI-111.2, da Consultoria Jurídica, durante os impedimentos legais e eventuais da respectiva titular.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA No. 411/DP, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 344, de 02 de julho de 1976, e tendo em vista o que consta do MEMO. SCI/DAF/Nº 07/80,

R E S O L V E

I - Designar, a partir de 3 de novembro de 1980, MARIA APARECIDA FERNANDES, ocupante do emprego do Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe A, referência 26, da Ta

bela Permanente deste Ministério, para substituir a Secretaria Administrativa, código DAI-111.1, da Divisão de Administração Financeira da Inspeção-Geral de Finanças, durante os impedimentos legais ou eventuais da respectiva titular.

II - Considerá-la, em consequência, dispensada da função de substituta da Secretaria Administrativa, código DAI-111.1, da Inspeção Seccional da IGF.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA No. 412/DP/EM 04 DE NOVEMBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453, de 24 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977.

a JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 2.081.336, no cargo de Motorista, código CT-401.8-A, do Quadro de Pessoal, em extinção, da antiga Comissão do Vale do São Francisco (Processo nº 00-80-06817-0/MI/BSB.

Dulce Maria de Souza Breves

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 1454 de 31 de outubro de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA No. 1.454, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- ANTONIO ROSA GALUCIO (PA) 2.015.871	Porteiro GL-302.11.B	18.738/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- DINIZ DE OLIVEIRA FONTES (PA) 2.015.889	Servente GL-104.5	18.769/80	idem
03- GREGÓRIO ALEGRE (Cge) 1.688.577	Servente GL-104.5	18.786/80	idem
04- JOÃO DE SOUSA DOURADO (MA) 1.720.841	Condutor de Malas CT-213.10.C	18.761/80	idem
05- JOSÉ ALENCAR DA COSTA (PA) 1.669.523	Telegrafista CT-207.14.B	18.772/80	idem
06- NILO FLORES BASTOS (Nit) 1.821.850	Condutor de Malas CT-213.10.C	14.878/80	idem
07- ORLANDO PAULO DE SOUZA (SP) 2.011.617	Trabalhador GL-402.1	19.149/80	idem
08- RAIMUNDO NEVES DO NASCIMENTO (PA) 2.015.880	Trabalhador de Linhas F-126.4.B	18.767/80	idem
09- VICENTE COIMBRA DE ABREU (Jfa) 1.940.909	Postalista CT-202.16.C	18.762/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
10- VINÍCIUS MARIANO DE OLIVEIRA (Nit) 1.178.514	Médico TC-801.22.B	18.720/80	idem
11- MARIA JOSÉ AFONSO DIAS (Nit) 1.559.180	Telegrafista CT-207.14.B	18.717/80	idem
12- LENITA JERONIMO JACOMETTI (BA) 2.206.556	Agente Postal CT-205.12.A	18.759/80	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
13- MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE MENEZES (PE) 1.272.075	Agente Postal CT-205.12.A	13.366/80	idem
14- ROSALINA MOURÃO MANTILHA (Cge) 2.087.748	Oficial de Administração AF-201.16.C	18.721/80	idem
15- EDMUNDO CANDIDO DE OLIVEIRA (PB) 1.089.709	Carteiro CT-203.12.B	17.958/80	Artigo 197, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil.

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
PARTE SUPLEMENTAR			
16- MAURO AUGUSTO PESSOA (BH) 2.048.832	Tesoureiro Referência.46	19.017/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
17- MARIA DE MENDONÇA CARLOS (Jfa) 1.586.128	Tesoureiro Referência.46	18.763/80	idem

Portaria n.º 1455 de 31 de outubro de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos car

gos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROÇA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA No. 1.455, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- ALAIDE FREIRE CARDOSO (RJ) 2.139.187	Agente Postal CT-205.12.A	17.067/80	Lei Complementar n.º 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- ANTONIO DE OLIVEIRA (SP) 1.053.266	Carteiro CT-203.12.B	17.031/80	idem
03- EXPEDITO MARTINS DE MOURA (RJ) 2.140.277	Aprendiz A-201.1	17.063/80	idem
04- MANOEL DE LIMA (RJ) 1.052.347	Carteiro CT-203.12.B	17.036/80	idem
05- MARIA DE LOURDES BARROS DE CARVALHO (RJ) 2.139.158	Agente Postal CT-205.12.A	17.038/80	idem
06- ODETE NOGUEIRA DA GAMA (BH) 2.032.450	Agente Postal CT-206.10.A	17.032/80	idem
07- RUBENS BARCELOS BARBOSA (RJ) 1.177.197	Auxiliar de Portaria GL-303.8.B	17.033/80	idem
08- VALERIO MATHIAS DE ABREU (RJ) 2.140.209	Auxiliar de Artes Gráficas A-410.5	17.034/80	idem
09- WALDEMIRO GONÇALVES DE AMARANTE (RJ) 1.801.732	Carteiro CT-203.14.C	16.338/80	Lei Complementar n.º 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
10- WALDIR DE ARAUJO ANTUNES (RJ) 1.858.878	Carteiro CT-203.14.C	16.214/80	idem
11- WALDIR GONÇALVES DA SILVA (RJ) 2.059.135	Telegrafista CT-207.16.C	16.216/80	idem
12- DEOMAR DE OLIVEIRA (RS) 2.180.920	Estafeta CT-204.7	18.783/80	idem
13- WALTER DA SILVA (RJ) 1.179.732	Carteiro CT-203.14.C	16.337/80	idem
14- JOÃO MATEUS RIBEIRO (BH) 2.032.858	Postalista CT-202.16.C	16.084/80	idem
15- WALTER MENEZES DOS SANTOS (RS) 1.734.868	Auxiliar de Portaria GL-303.8.B	17.035/80	idem
16- RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA (BA) 2.010.733	Carteiro CT-203.12.B	17.732/80	idem
17- WANDERDEY MARTINS (RJ) 2.128.383	Carteiro CT-203.10.A	16.288/80	Lei Complementar n.º 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
18- WILSON DA SILVA (BH) 1.743.054	Guarda Fios CT-212.10	16.265/80	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
19- WILSON DE SIQUEIRA CABRAL (RJ) 2.187.382	Carteiro CT-203.12.B	16.268/80	idem
20- WILSON JOSÉ DE LIMA (RJ) 2.128.385	Carteiro CT-203.10.A	16.218/80	idem
21- WILSON REIS (RJ) 1.821.805	Auxiliar de Porta ria GL-303.8.B	17.037/80	idem
22- WILSON FERREIRA BONFIM (RJ) 2.188.455	Carteiro CT-203.14.C	16.229/80	idem

Portaria n.º 1456 de 31 de outubro de 1980

O **Diretor** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na forma da relação anexa, o fundamento legal das aposentadorias de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELACÃO ANEXA À PORTARIA No. 1.456 DE 31 DE OUTUBRO DE 1980.

01- Na aposentadoria de AGUINALDO GALDINO DE OLIVEIRA, Postalista CT-202.14.B, matrícula n.º 1.278.398, constante da Portaria Ministerial n.º 119, de 24 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 1.493/78);

02- Na aposentadoria de ALUIZIO BARATA, Postalista CT-202.14.B, matrícula n.º 1.734.864, constante da Portaria Ministerial n.º 1.047, de 3 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 13.380/77);

03- Na aposentadoria de ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula n.º 1.272.788, constante da Portaria Ministerial n.º 382, de 14 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 5.241/78);

04- Na aposentadoria de ARCEBINO BREDER, Postalista CT-202.14.B, matrícula n.º 1.586.428, constante da Portaria Ministerial n.º 446, de 10 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 10.878/79);

05- Na aposentadoria de ARY CORRÊA MARGALHÃES, Carteiro CT-203.14.C, matrícula n.º 1.586.019, constante da Portaria Ministerial n.º 952, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 12.341/77);

06- Na aposentadoria de CIRO LEITE DOS SANTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula n.º 1.694.825, constante da Portaria Ministerial n.º 569, de 5 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 8.281/78);

07- Na aposentadoria de CRISTIANO XAVIER, Guarda Fios CT-212.10, matrícula n.º 1.594.580, constante da Portaria Ministerial n.º 382, de 14 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 5.250/78);

08- Na aposentadoria de FRANCISCO DE SEIXAS SOBRINHO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula n.º 1.588.901, constante da Portaria Ministerial n.º 952, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 12.370/77);

09- Na aposentadoria de GERALDO COSTA DE ALMEIDA, Postalista CT-202.12.A, matrícula n.º 1.278.331, constante da Portaria Ministerial n.º 121, de 24 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 1.849/78);

10- Na aposentadoria de ILDEU TEIXEIRA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula n.º 1.329.849, constante da Portaria Ministerial n.º 620, de 19 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 8.878/78);

11- Na aposentadoria de ISAIAS FERREIRA DOS SANTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula n.º 1.584.179, constante da Portaria Ministerial n.º 952, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 12.379/77);

12- Na aposentadoria de JOÃO DE OLIVEIRA, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula n.º 1.588.941, constante da Portaria Ministerial n.º 952, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 12.386/77);

13- Na aposentadoria de JOSÉ CÂNDIDO DE JESÚS, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula n.º 1.277.995, constante da Portaria Ministerial n.º 152, de 27 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 2.064/78);

14- Na aposentadoria de JOSÉ CÁRIA COUARA, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula n.º 1.594.820, constante da Portaria Ministerial n.º 526, de 25 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC n.º 8.046/79);

15- Na aposentadoria de JOSÉ CHAVES DE LIMA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.586.789, constante da Portaria Ministerial nº 880, de 23 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.385/77);

16- Na aposentadoria de JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.694.930, constante da Portaria Ministerial nº 427, de 25 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.529/79);

17- Na aposentadoria de JOSÉ RIBAMAR MARTINS, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.720.529, constante da Portaria Ministerial nº 446, de 10 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.866/79);

18- Na aposentadoria de JOSÉ SANT'ANA E CASTRO SOBRINHO, Agente Postal CT-205.12.B, matrícula nº 1.587.210, constante da Portaria Ministerial nº 991, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.782/77);

19- Na aposentadoria de OSVALDO DE ARAUJO MEIRELES, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.299.879, constante da Portaria Ministerial nº 240, de 29 de março de 1977, publicada no Diário Oficial de 15 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.456/77);

20- Na aposentadoria de OTÁVIO SABINO CANDIDO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.584.192, constante da Portaria Ministerial nº 519, de 7 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.359/77);

21- Na aposentadoria de PAULO SABINO DRUMOND, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.587.218, constante da Portaria Ministerial nº 150, de 27 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 10 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.945/77);

22- Na aposentadoria de ROBERTO MAI, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 1.046.561, constante da Portaria Ministerial nº 765, de 10 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.799/79);

Portaria n.º 1457 de 31 de outubro de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na forma da relação anexa, o fundamento legal das aposentadorias de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº. 1.457, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

01 - Na aposentadoria de ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.515.034, constante da Portaria Ministerial nº 116, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.546/79);

02 - Na aposentadoria de ANTÔNIO NABUCO FILHO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.040.311, constante da Portaria Ministerial nº 1.343, de 21 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, retificada pela de nº 709, de 14 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 298/79);

03 - Na aposentadoria de AVELAR MACHADO SARAIVA, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.954.802, constante da Portaria Ministerial nº 976, de 26 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, retificada pela de nº 687, de 9 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.994/78);

04 - Na aposentadoria de BENEDITO PESSOA DE LIMA, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.202.631, constante da Portaria Ministerial nº 112, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.722/79);

05 - Na aposentadoria de EVERALDO ALVES FEITOZA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.508.753, constante da Portaria Ministerial nº 119, de 24 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.519/78);

06 - Na aposentadoria de EVERALDO GUEDES DE SOUZA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.128.158, constante da Portaria Ministerial nº 1.086, de 7 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.220/77);

07 - Na aposentadoria de ERALDO FERREIRA CAMPOS, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 2.038.822, constante da Portaria Ministerial nº 112, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.727/79);

08 - Na aposentadoria de FRANCISCO CARLOS AUGUSTO, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 1.931.999, constante da Portaria Ministerial nº 101, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.214/79);

09 - Na aposentadoria de FRANCISCO PARACAMPOS, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.148.870, constante da

Portaria Ministerial nº 303, de 28 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.465/78);

10 - Na aposentadoria de HERMES VITAL DUARTE, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.932.305, constante da Portaria Ministerial nº 644, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.590/79);

11 - Na aposentadoria de JOÃO BOSCO DOS SANTOS, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.079.963, constante da Portaria Ministerial nº 110, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.443/79);

12 - Na aposentadoria de JOÃO RAMALHO DANTAS, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.779.380, constante da Portaria Ministerial nº 152, de 27 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.060/78);

13 - Na aposentadoria de JOAQUIM FERREIRA CONSANTINO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.895.848, constante da Portaria Ministerial nº 428, de 25 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.487/79);

14 - Na aposentadoria de JORGE RIBEIRO DE SÁ, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.924.519, constante da Portaria Ministerial nº 637, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.744/79);

15 - Na aposentadoria de JOSÉ AMARO MENDES BEZERRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.945.078, constante da Portaria Ministerial nº 121, de 24 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.859/78);

16 - Na aposentadoria de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.152.279, constante da Portaria Ministerial nº 1.277, de 1º de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 7 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.126/78);

17 - Na aposentadoria de JOSÉ DA COSTA SOBRAL, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 1.833.553, constante da Portaria Ministerial nº 528, de 22 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.130/78);

18 - Na aposentadoria de JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 1.368.906, constante da Portaria Ministerial nº 760, de 25 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.707/78);

19 - Na aposentadoria de JOSÉ OROZIMBO REIS DE AGUILAR, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.032.773, constante da Portaria Ministerial nº 644, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.573/79);

20 - Na aposentadoria de JUAREZ JOSÉ DO SOCORRO, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 1.386.165, constante da Portaria Ministerial nº 458, de 9 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.587/78);

21 - Na aposentadoria de JÚLIO CÉSAR DE BRITO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.003.405, constante da Portaria Ministerial nº 120, de 24 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.745/78);

22 - Na aposentadoria de JURACY CASTRO DOS SANTOS, Trabalhador GL-402.1, matrícula nº 1.266.408, constante da Portaria Ministerial nº 117, de 24 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.400/78);

23 - Na aposentadoria de LÁZARO ONOFRE DE MACEDO, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 2.032.514, constante da Portaria Ministerial nº 948, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.418/77);

24 - Na aposentadoria de LUIZ FLORENCIO DA SILVA, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.370.666, constante da Portaria Ministerial nº 120, de 24 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, alterada pela de nº 710, de 14 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.750/78);

25 - Na aposentadoria de LUIZ RODARTE AROUCA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.966.520, constante da Portaria Ministerial nº 854, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.448/77);

26 - Na aposentadoria de LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.985.951, constante da Portaria Ministerial nº 556, de 30 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal

gal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.751/78);

27 - Na aposentadoria de MILTON FRAGA, Posta lista CT-202.14.B, matrícula nº 1.923.930, constante da Portaria Ministerial nº 630, de 20 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente, alterada pela de nº 671, de 27 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 8.940/78);

28 - Na aposentadoria de MILTON JOSÉ DE CASTRO TUPY ASSO, Trabalhador GL-402.1, matrícula nº 2.200.592, constante da Portaria Ministerial nº 640, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.919/79);

29 - Na aposentadoria de MOYSÉS TEIXEIRA DE ANDRADE, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.050.211, constante da Portaria Ministerial nº 31, de 5 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 820/78);

30 - Na aposentadoria de SEBASTIÃO MONTEIRO DE SOUZA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.945.084, constante da Portaria Ministerial nº 528, de 22 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.154/78);

31 - Na aposentadoria de WALTER FARIA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.011.519, constante da Portaria Ministerial nº 637, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.687/79).

Portaria n.º 1463 de 3 de novembro de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 818, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 17.434/80,

RESOLVE:

I - Mandar prender, administrativamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 1º do Decreto-lei nº 3.415, de 10/07/41, o ex-servidor OSVALDO PINTO DE ARRUDA, matrícula nº 8.425.678-8, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em razão de alcance praticado pelo mesmo, no valor de CR\$ 44.771,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), apurado no processo administrativo acima referido, de que resultou a Portaria de Responsabilidade nº 369, de 05 de agosto de 1980, retificada pelas de nºs 377, de 08/08/80; 399, de 25/08/80; 405, de 01/09/80 e 412, de 04/09/80, do Diretor Regional da ECT de Mato Grosso.

II - A prisão ora ordenada considerar-se-á relaxada, independentemente de qualquer outro ato, tão logo seja recolhida a importância devida.

RÚITER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria n.º 1464 de 3 de novembro de 1980

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 818, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 19.245/80

RESOLVE:

I - Mandar prender, administrativamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 1º do Decreto-lei nº 3.415, de 10/7/41, o ex-servidor JOSÉ OLIVEIRA INÔ, matrícula nº 8.076.785-0, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em razão de alcance praticado pelo mesmo, no valor de CR\$ 19.530,55 (dezenove mil, quinhentos e trinta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), apurado no processo administrativo acima referido, de que resultou a Portaria de Responsabilidade nº 17 de 07 de março de 1979, do Diretor Regional da ECT da Bahia.

II - A prisão ora ordenada considerar-se-á relaxada, independentemente de qualquer outro ato, tão logo seja recolhida a importância devida.

RÚITER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria n.º 1465 de 3 de novembro de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 818, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 19.098/80

RESOLVE:

I - Mandar prender, administrativamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 1º do Decreto-lei nº 3.415, de 10/7/41, a ex-servidora MARNY MILAN, matrícula nº 8.553.886-8, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em razão de alcance praticado pela mesma, no valor de CR\$ 97.376,60 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), apurado no processo administrativo acima referido, de que resultou a Portaria de Responsabilidade nº 375, de 10 de setembro de 1980, do Diretor Regional da ECT do Paraná.

II - A prisão ora ordenada considerar-se-á relaxada, independentemente de qualquer outro ato, tão logo seja recolhida a importância devida.

RÚITER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria n.º 1466 de 4 de novembro de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE

conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

RÚITER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA No. 1.466, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA (BA) 1.284.985	Agente de Telecomunicações e Eletricidade Código NM-1027.D Referência 33	160.795/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- JOSÉ BRANDÃO FILHO (BA) 1.352.302	Agente Administrativo Código SA-801.C, Referência 36	16.331/80	idem
03- OSWALDO NUNES (BH) 1.584.172	Agente de Telecomunicações e Eletricidade Código NM-1027.D, Referência 33	51.521/80	idem
04- RANOLFO PRADO (RS) 2.001.443	Agente de Telecomunicações e Eletricidade Código NM-1027.D, Referência 34	122.507/80	idem
05- RUY DE LIMA FERREIRA (PA) 1.273.297	Agente de Telecomunicações e Eletricidade Código NM-1027.D, Referência 33	40.988/80	idem
06- DIRCE AGLAÊ DE MIRANDA (PR) 2.075.560	Agente Administrativo Código SA-801.C, Referência 33	72.502/80	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
07- JUDITH LANA VIDAL (SP) 1.921.878	Agente Administrativo Código SA-801.C, Referência 34	16.098/80	idem
08- WALDA CATHARINA ELTERMANN MARQUES PEREIRA 1.077.153 (SC)	Agente de Telecomunicações e Eletricidade Código NM-1027.D, Referência 34	18.574/80	idem
09- ELESBÃO PINHEIRO COSTA (PA) 1.273.002	Agente de Telecomunicações e Eletricidade Código NM-1027.D, Referência 33	41.003/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
10- BIBIANO CUSTODIO DA SILVA (BSB) 1.288.917	Agente de Telecomunicações e Eletricidade Código NM-1027.D, Referência 35	19.456/80	idem

Portaria n.º 1467, de 4 de novembro de 1980

O **Diretor** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos

cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA No. 1.467, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- LÉDA SEIXAS BUSSE (RJ) 2.018.188	Escriturário AF-202.10.B	18.041/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- LEONIDAS PRESTES (SP) 1.948.794	Carteiro CT-203.14.C	18.054/80	idem
03- LIVALDI DOS SANTOS (RJ) 1.953.663	Carteiro CT-203.14.C	18.001/80	idem
04- MANOEL CANDIDO AFFONSO (RJ) 1.179.340	Inspetor de Linhas Telegráficas CT-209.16	17.999/80	idem
05- MANOEL DA COSTA OLIVEIRA (RJ) 1.953.241	Carteiro CT-203.14.C	17.998/80	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
06- MARIA APARECIDA BITTENCOURT (Jfa) 2.048.666	Agente Postal CT-205.12.A	18.048/80	idem
07- MARIA DALVA PIMENTEL VIANNA (SP) 2.059.099	Vendedor de Selos CT-215.12.C	18.052/80	idem
08- MARIA EMILIANA DE VILHENA JUNQUEIRA 2.008.491 (CPA)	Postalista CT-202.16.C	19.416/80	idem
09- MAURO BABO (RJ) 1.178.869	Telegrafista CT-207.16.C	18.013/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
10- MOACYR DA SILVA E SOUZA (RJ) 1.801.712	Condutor de Malas CT-213.10.C	17.997/80	idem
11- NADEGE SOARES DE ALMEIDA (RJ) 2.044.751	Telegrafista CT-207.16.C	18.012/80	idem
12- NADIR ANDRADE RODRIGUES (RJ) 2.113.437	Vendedor de Selos CT-215.8.A	18.010/80	idem
13- NADIR DE ANDRADE NEGREIROS (RJ) 2.187.561	Vendedor de Selos CT-215.12.C	18.011/80	idem
14- NAIR RÔCHA DE MELLO (RJ) 1.129.573	Operador Postal CT-206.10.C	18.009/80	idem
15- NILSA CELESTINA NUNES DOS SANTOS 2.132.006 (RJ)	Telegrafista CT-207.16.C	18.008/80	idem
16- OCTAVIO CHAVES (RJ) 1.081.307	Carteiro CT-203.12.B	18.006/80	idem
17- ODILON FREIRE LOPES (Bru) 2.038.684	Telegrafista CT-207.16.C	18.039/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
18- OMAR WAYBE GONÇALVES (BH) 1.594.878	Telegrafista CT-207.16.C	17.961/80	idem
19- OSCAR LEIVA (SP) 1.948.660	Carteiro CT-203.12.B	18.034/80	idem
20- OSVALDO LEMES DE OLIVEIRA (SP) 1.730.194	Carteiro CT-203.14.C	18.051/80	idem
21- OTACILIO FRANCISCO DE LIMA (PE) 1.927.524	Carteiro CT-203.14.C	18.043/80	idem
22- OTTO ELMAIS CORBO (RJ) 1.176.791	Carteiro CT-203.14.C	18.005/80	idem
23- PASCHOAL MENDES TAMBASCÓ (RJ) 1.031.541	Telegrafista CT-207.16.C	18.004/80	idem
24- PAULO DIAS (RJ) 1.846.033	Carteiro CT-203.14.C	18.003/80	idem
25- PAULO MARCIULIONIS (SP) 2.014.906	Estafeta CT-204.7	18.053/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
26- PEDRO SILVA (BA) 2.036.049	Telegrafista CT-207.16.C	17.991/80	idem
27- RUY NONATO DA SILVA (RJ) 1.953.259	Carteiro CT-203.14.C	18.023/80	idem
28- SEBASTIÃO GUILHERME DE OLIVEIRA (RJ) 1.953.059	Carteiro CT-203.14.C	18.022/80	idem
29- SIEGFRIED ROLF KROEHN (SP) 1.867.164	Carteiro CT-203.12.B	18.050/80	idem
30- SILVINO BENIGNO DE VASCONCELOS (RJ) 1.953.144	Carteiro CT-203.14.C	18.020/80	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
31- SEVERO GRIMALDI BITENCOURT (RS) 2.200.565	Trabalhador GL-402.1	19.414/80	idem
32- THEOPHILO GOMES SERRANO (RJ) 2.140.290	Mecânico de Moto res a Combustão A-1 305.8.A	18.019/80	idem
33- VALENTIN POLATTO (Bru) 2.074.268	Auxiliar de Porta ria GL-303.8.B	18.040/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
34- IOLANDA DOS SANTOS GALVÃO (RJ) 2.138.570	Auxiliar de Tráfego Telegráfico CT-211.6	17.929/80	idem
35- YVONNE MARTINS DE OLIVEIRA (RJ) 1.066.692	Operador Postal CT-206.8.B	17.934/80	idem
36- WILSON MARINHO BORBA (RJ) 1.179.423	Telegrafista CT-207.16.C	18.016/80	idem
37- WLADIMIR FERREIRA (SP) 2.029.251	Carteiro CT-203.14.C	18.055/80	idem

Portaria n.º 1468 de 4 de novembro de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos

do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No. 1.468, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- ANANIAS VICTOR DE ARAÚJO (RJ) 1.069.438	Manipulante de Te lêgrafo CT-210.10	17.754/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- ANTONIO ONOFRE DE AZEVEDO (BA) 1.078.469	Carteiro CT-203.12.B	17.736/80	idem
03- TARCILIO VIDAL DA SILVA (GO) 2.098.784	Carteiro CT-203.12.B	18.354/80	idem
04- JOÃO SIMPLICIO DOS SANTOS FILHO (RJ) 1.801.981	Trabalhador GL-402.1	17.724/80	idem
05- JOSÉ BORGES DANTAS (BA) 1.068.537	Telegrafista CT-207.16.C	17.735/80	idem
06- WILSON DANTAS CORTÊZ (SP) 1.693.877	Carteiro CT-203.14.C	18.377/80	idem
07- JOSÉ PAULO DE SOUZA (RJ) 2.128.512	Estafeta CT-204.7	17.726/80	idem
08- JORGE DE OLIVEIRA FRÖES DE ANDRADE 1.953.973 (RJ)	Carteiro CT-203.14.C	17.728/80	idem
09- JURANDYR CAMILO DE OLIVEIRA (PB) 1.089.647	Carteiro CT-203.12.B	17.741/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
10- MARCELO FERREIRA ROSA (RJ) 2.128.535	Estafeta CT-204.7	17.720/80	idem
11- MARIA IZABEL LEITE DE ARAÚJO (RJ) 1.833.154	Telegrafista CT-207.16.C	17.725/80	idem
12- MILTERLANDO SOARES SANTANA (RJ) 2.128.541	Estafeta CT-204.7	17.744/80	idem
13- MAURICIO RIBEIRO MOURA (RJ) 1.835.841	Assessor de Ele trônica CT-110.18.B	17.750/80	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
14- MILTON MENDES DE OLIVEIRA (RJ) 1.935.873	Técnico de Eletrônica CT-111.15.C	17.745/80	idem
15- NARCISO EUSEBIO SOARES DA SILVA 2.128.543 (RJ)	Estafeta CT-204.7	17.746/80	idem
16- NELSON MARQUES (RJ) 1.179.994	Guarda Fios CT-212.10	17.747/80	idem
17- NELSON OLIVEIRA SOUZA (RJ) 2.140.484	Artífice de Aparelho de Telecomunicações A-804.10.C	17.752/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
18- NILTON MARTINS DA SILVA (RJ) 1.176.840	Estafeta CT-204.7	17.748/80	idem
19- NOELIA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO (BA) 2.385.581	Agente Postal CT-205.12.A	17.734/80	idem
20- ORMEZINDA LEITE DE ALMEIDA (BA) 2.036.444	Operador Postal CT-206.10.C	17.733/80	idem
21- OSWALDO TEODORO DA SILVA (RJ) 2.140.170	Trabalhador GL-402.1	17.749/80	idem
22- QUERUBINA LEITE RAMOS (BA) 2.083.947	Vendedor de Selos CT-215.10.B	17.740/80	idem

Portaria n.º 1469 de 4 de novembro de 1980

O **Diretor** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC número 12.449/77,

RESOLVE tornar insubsistente a Portaria Ministerial nº 1.297, de 11 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, referente a OSCAR SAMPAIO SARRAFF, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.559.065.

RUI TER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria n.º 1470 de 04 de novembro de 1980

O **Diretor** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 200.885/79,

RESOLVE, cumprindo diligência determinada pelo egrégio Tribunal de Contas da União:

I - Tornar sem efeito a aposentadoria de JOUBERT COMTE DE ARAUJO ENNES, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula número 1.772.178, constante da Portaria DP nº 870, de 13 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte.

II- Aposentar o mesmo servidor, a partir de 18 de maio de 1980, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

RUI TER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA No. 1.471, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

O **Diretor**-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta dos Processos MC nºs 19.622/80 (DASP nº 23.654/80), 19.619/80 (DASP nº 19.830/80), 19.621/80 (DASP nº 27.370/80) e 19.620/80 (DASP nºs 21.574 e 26.409/80),

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1. RENI JOSÉ PULTER, na vaga decorrente da transferência de Maria Clere Araujo, revertida da classe "C", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

2. WELLINGTON LUIZ BENTO, na vaga decorrente da aposentadoria de Leny Torres de Medeiros, revertida da classe "B", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

3. VÂNIA LUZIA HONÓRIO, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Belfort, revertida da classe "C", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

4. AVANI MAGNA DE FIGUEIREDO, na vaga decorrente da aposentadoria de João Bráulio de Vilhena Neto, revertida da classe "C", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

5. MARLUCE INÊS MARTINS, na vaga decorrente da aposentadoria de Lilian Cosette Bolognini.

6. NEIMA SOARES PIRES, na vaga decorrente da dispensa de Pedro Lázaro Soares de Farias.

7. ELIZABETH CRISTINA FERREIRA, na vaga decorrente da aposentadoria de Lindinalva Freitas Martins, revertida da classe "B", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

8. DENISE ROCHA DOS SANTOS, na vaga decorrente da dispensa de Maria Rodrigues de Siqueira da Cruz.

9. ERISMAR CARNEIRO AGUIAR, na vaga decorrente da aposentadoria de Natalice da Silva Fontoura, revertida da classe "C", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

10. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ZAUPA, na vaga decorrente da aposentadoria de Luci Pelegrino, revertida da classe "C", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

11. JULIO MARIA ALVES DE ASSIS, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonieta Guerreiro Corrêa, revertida da classe

"C", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

12. VILANEY JÁCOMO DE SOUSA, na vaga decorrente da aposentadoria de Rita de Cássia Santos, revertida da classe "B", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

13. MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOURADO, na vaga decorrente da dispensa de Rose Marie Gomes de Castro.

14. ADEMIR ROCHA NEVES, na vaga decorrente da aposentadoria de Ezelfsio Alves.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

RÚITER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA No. 1.472, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 18.481/80 (DASP nº 23.653/80),

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-1201.A, Referência 14, da Tabela Permanente deste Ministério, PAULO DE TARSO SALES, candidato habilitado em concurso público, na vaga decorrente da dispensa de Baltazar Gonçalves Borges, revertida da classe "B", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

RÚITER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 2.674, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso de suas atribuições, conferidas pelo item XXV, artigo 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 409, de 12 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte,

Resolve remover, ex officio, de Brasília, para a Estação de Radiomonitoragem de Gravataí - RS, localizada no Município de Gravataí - RS, a servidora Marilene Dornelles Peres, Agente Administrativo SA - 801. C Referência 35. - Antonio Fernandes Neiva, Diretor-Geral do DENTEL

PORTARIA Nº 2.675, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso de suas atribuições, conferidas pelo item XXV, artigo 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 409, de 12 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte,

Resolve remover, ex officio, de Manaus para a Diretoria Regional do DENTEL do Rio de Janeiro, a funcionária Minerva Filgueiras de Souza Pereira, Técnico de Contabilidade, NM - 1042.5, Referência 35, do Quadro Permanente deste Ministério. - Antonio Fernandes Neiva, Diretor-Geral do DENTEL

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Organizado pela Revista do T.F.R.

Vol. 13 - Agosto/80 Cr\$ 100,00
Vol. 14 - Setembro/80 Cr\$ 100,00

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº 296

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR nº 1.543 de 04/11/80 - Designar MARIA SEVERA VITA VERLANGEIRO para exercer, na Secretaria de Administração, a função de confiança de Diretora, na Unidade Local de Pessoal, Código - LT DAS-101.1, nº 31.70.056, da estrutura aprovada pela PT MPAS nº 1.124, de 23/6/78.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.241/80

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, tendo em vista o que consta dos expedientes indicados, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com os artigos citados da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

CEAP-769, de 10-10-80 - Memo 505-434.2=193/80 - A partir de 1º-9-79 - ALZENIRA RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula 810.533 - Artigo 35 - Auxiliar de Enfermagem, ref. 27.

Na forma da PT nº RJAP-303/78

517-003.24=686, de 15-10-80 - Proc. 517-0=44.440/80 - A partir de 1º-7-80 - LUIZ DE ALMEIDA REIS, matrícula 823.603 - Artigo 41 - Médico, ref. 43.

Na forma da PT nº RJAP-1.544/80

517-003.24=689, de 15-10-80 - Proc. NB-72.461.971/2/80 - A partir de 1º-11-80 - EVERARDO PAULINO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 870.571 - Artigo 46 - Médico, ref. 45.

Na forma da PT nº RSAP-579/79

519-003.24=107, de 14-10-80 - Memo 419-026.062=391/80 - A contar de 1º-10-80 - ORLANDO BRUNDO, matrícula 886.887, lotado em 419-026.062 - Artigo 41 - Odontólogo, ref. 49.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.242/80

PORTARIAS

Apostilas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRBA

As PT/BAAP abaixo foram apostiladas nos seguintes termos: "Ficam as presentes portarias apostiladas, para constar que, a partir de 1º-7-80, os proventos das aposentadorias dos seguintes servidores passam a ser reajustados com base no valor das referências citadas, tendo em vista o contido na PT nº ADP-488, de 20-8-80 (BS/DG/INAMPS 166/80 - Suplemento)":

661, de 14-7-80 (BS/DG/INAMPS 144/80) - ANTONIO SANTANA DA SILVA, matrícula 181.801 - Ref. 10.

701, de 30-7-80 (BS/DG/INAMPS 159/80) - JAYME MARTINS VIANNA, matrícula 9.077 - Ref. 53.

729, de 7-8-80 - (BS/DG/INAMPS 163/80) - EDUARDO DANTAS DE CERQUEIRA, matrícula 42.578 - Ref. 52.

743, de 19-8-80 - (BS/DG/INAMPS 170/80) - WALTER RIBEIRO, mat. 49.271 - Ref. 36.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRCE

A PT nº CEAP-711, de 25-7-80 (BS/DG/INAMPS 156/80), foi apostilada, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, nos seguintes termos: "Tendo em

vista o que consta do Proc. 505-401=2.120/80, resolvo apostilar a presente portaria, para constar que JOEL BARRETO, matrícula 759, se aposentou no cargo de Técnico de Administração, classe "C", ref. 53, tendo em vista o aumento por mérito, a partir de 1º-7-80, conforme PT nº ADP-488, de 20-8-80, publicada no BS/DG/INAMPS 166/80 (Suplemento)".

DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

A PT nº RPEP-527, de 9-5-75 (BS/DG 114/75), foi apostilada na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, nos seguintes termos: "Considerando o que consta do Proc. 15-000=192.559/75 e, ainda, o enquadramento do servidor em questão, com base na Lei nº 5.645/70, conforme publicação no BS/DG 243/75, resolvo apostilar a presente portaria, a fim de que a aposentadoria concedida a GENARO LOPES DA SILVA, matrícula 21.892, seja no cargo efetivo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, nível 4, do Grupo Artesanato - ART-0704, e não como constou, devendo, conseqüentemente, o referido servidor ficar posicionado na referência 24 da mesma categoria funcional, a contar de 1º-3-76, por força do Decreto-lei nº 1.445/76".

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRSC

A PT nº SCAP-668, de 25-8-80 (BS/DG/INAMPS 176/80), foi apostilada nos seguintes termos: "Fica a presente portaria apostilada, para considerar BEATRIZ NOBREGA PONTES, matrícula 13.389, aposentada no cargo de Agente Administrativo, classe C, ref. 35, em face do aumento por mérito efetivado através da PT nº ADP-488, de 20-8-80, publicada no BS/DG/INAMPS 166/80".

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.243/80

PORTARIAS

Pelas PT/DFAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, os seguintes servidores foram desligados, em face de movimentação para os órgãos mencionados, declarando-se vagos, em consequência, os cargos indicados:

805, de 14-10-80 - A partir de 4-9-80 - JOSUÉ JOSÉ NERY, mat. 891.040 - Ministério da Indústria e Comércio (PT nº DASP-1.107, de 2-9-80, publicada no D.O.U. nº 168, de 4-9-80) - Técnico de Administração, ref. 40.

806, de 14-10-80 - A partir de 4-9-80 - ARGEU RAMOS DA SILVA, matrícula 891.034 - Ministério da Indústria e Comércio (PT nº DASP-1.107, de 2-9-80, publicada no D.O.U. nº 168, de 4-9-80) - Técnico de Administração, ref. 40.

807, de 14-10-80 - A partir de 4-9-80 - ABDIAS TELES DE PAULA, matrícula 822.893 - Ministério da Previdência e Assistência Social (PT nº DASP-1.105, de 2-9-80, publicada no D.O.U. nº 168, de 4-9-80) - Agente Administrativo, ref. 33.

815, de 14-10-80 - A partir de 4-9-80 - ORLANDO ROBERTO ROCHA, matrícula 891.044 - Ministério da Indústria e Comércio (PT nº DASP-1.107, de 2-9-80, publicada no D.O.U. nº 168, de 4-9-80) - Técnico de Administração, ref. 41.

818, de 15-10-80 - A partir de 1º-10-80 - ARITUZA DA SILVA SOL, matrícula 893.980 - Ministério das Minas e Energia (PT nº DASP-1.182, de 18-9-80, publicada no D.O.U. de 23-9-80) - Agente Administrativo, referência 26.

819, de 15-10-80 - A partir de 1º-10-80 - JOÃO MELIANO DA SILVA, matrícula 889.341 - Ministério do Interior (PT nº DASP-1.143, publicada no D.O.U. nº 176, de 16-9-80) - Técnico de Administração, ref. 40.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.244/80

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

ESAP-439, de 14-10-80 - Proc. SRES-4.719/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - MARIA DA GLÓRIA FREIRE, matrícula 41.784, Agente Administrativa, ref. 36 - Vencimentos e vantagens do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, número 12.43515, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

ESAP-440, de 14-10-80 - Proc. 4.699/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - WALDEMIRO LYRA CASTELLO, matrícula 11.101, Agente de Portaria, ref. 19 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PAAP-426, de 17-10-80 - Proc. 512-0=8.353/80 - Artigo 101, item III, da Constituição - JOSÉ MONTEIRO LEITE, matrícula 27.521, Médico, referência 53 - Vencimentos da mencionada referência, mais 35% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

PEAP-704, de 10-10-80 - Proc. 515-000=18.948/80 - Artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, letra "a", da Lei número 1.711/52 e artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição - MARIA AUGUSTA SANTOS BELTRÃO, matrícula 43.277, Odontóloga, ref. 53 - Vencimentos e vantagens do cargo.

SCAP-739, de 13-10-80 - Proc. 520-000=4.138/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - ABNER PEIXOTO, matrícula 48.309, Motorista Oficial, ref. 14 - 30/35 (trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Na forma da PT nº MGAP-262/79

PT/511-003.25 de 15-10-80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

125 - Proc. 311-000=17.446/80 - MARIA DE MOURA GONÇALVES, matrícula 38.083, Enfermeira, ref. 50.

126 - Proc. 311-000=17.518/80 - CÉLIA NOBRE DE LIMA, matrícula 40.914, Agente Administrativa, ref. 34.

127 - Proc. 411-057=4.190/80 - ORANE DE CARVALHO ZUNZARREN, matrícula 37.747, Agente de Portaria, ref. 17.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.245/80

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-1.544/80 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

2.965, de 21-10-80 - Proc. 517-0=46.019/80 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - JOSÉ TOMAZ DA SILVA, matrícula 52.596, Técnico de Laboratório, referência 34 - 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

2.973, de 23-10-80 - Proc. 517-404=1.526/80 - Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição - BARBARA COUTO FERREIRA, matrícula 37.155, Enfermeira, ref. 49 - Vencimentos da referência 53, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

2.982, de 23-10-80 - Proc. 417-031=1.127/80 - A partir de 7-9-80 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - MANOEL RIBEIRO DA CUNHA, matrícula 17.942, Médico, ref. 47 - 15/35 (quinze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

2.962, de 21-10-80 - Proc. 517-0=35.792/79 - JULIETA WEIL, mat. 36.248, Técnica em Radiologia, ref. 32.

2.963, de 21-10-80 - Proc. 517-0=41.815/80 - JOSÉ MARTINS TOLEDO FILHO, matrícula 46.948, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ref. 31.

2.964, de 21-10-80 - Proc. HSE-23.190/80 - JOSÉ FORTUNATO RAMOS, matrícula 173.261, Agente de Portaria, ref. 17.

2.974, de 23-10-80 - Proc. HSE-23.450/80 - ARLINDA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 175.528, Auxiliar de Enfermagem, ref. 28.

2.975, de 23-10-80 - Proc. 517-000=46.188/80 - JORIVAL DOS SANTOS, matrícula 184.572, Agente de Portaria, ref. 19.

2.976, de 23-10-80 - Proc. 517-411=62/80 - LÊA CARNEIRO RAMOS, matrícula 34.429, Técnica em Radiologia, ref. 34.

2.977, de 23-10-80 - Proc. 517-0=48.090/80 - INAH BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula 37.175, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24.

2.978, de 23-10-80 - Proc. 417-051=35.455/80 - NEUZA SOUTO SAYÃO NETTO, matrícula 16.941, Agente Administrativa, ref. 36.

PT de 23-10-80 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - Vencimentos e vantagens dos cargos

2.979 - Proc. 417-026=6.510/80 - MOZART JOSÉ DE SOUZA, mat. 52.110, Agente de Portaria, ref. 10.

2.980 - Proc. 517-000=47.003/80 - PEDRO JOSÉ LUIZ, matrícula 54.612, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24.

2.981 - Proc. 517-000=47.138/80 - RUBENS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 52.199, Agente de Portaria, ref. 19.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.246/80

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 23-10-80, na forma da PT nº RJAP-1.544/80, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foram retificadas as portarias mencionadas, para declarar que as referências dos seguintes servidores são as adiante citadas, e não como constaram:

2.985 - Proc. 517-402=4.209/80 - PT nº 517-003.25=2.621, de 19-8-80 - JOÃO DE LOURDES TEIXEIRA, matrícula 31.507 - Ref. 34.

- 2.986 - Proc. 417-026=5.866/80 - PT nº 517-003.25=2.549, de 8-8-80 - MATHILDE DE FREITAS LEITÃO, matrícula 36.186 - Ref. 36.
- 2.987 - Proc. 517-0=39.999/80 - PT nº 517-003.25=2.694, de 2-9-80 - GAS PARINA RODRIGUES, matrícula 28.741 - Ref. 53.
- 2.988 - Proc. 417-051=30.782/80 - PT nº 517-003.25=2.419, de 8-7-80 - NOLY LOURENTZ, matrícula 72.167 - Ref. 52.
- 2.989 - Proc. 517-0=48.559/80 - PT nº RJPP-247, de 6-6-78 - MAGDALENA DA CUNHA, matrícula 23.261 - Ref. 34.

ApostilasDIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRPB

As PT/PBAP abaixo foram apostiladas, para declarar que as referências dos seguintes servidores são as adiante mencionadas, e não como constaram nas aludidas portarias:

- 287, de 30-6-80 (BS/DG/INAMPS 135/80) - LUIZA MARQUES DE SOUZA GRANGEIRO - Ref. 33.
- 294, de 11-7-80 (BS/DG/INAMPS 144/80) - LUIZ BAHIA DE ALMEIDA - Ref. 26.
- 297, de 14-7-80 (BS/DG/INAMPS 146/80) - HERONIDES ALVES COELHO FILHO - Ref. 53.
- 309, de 31-7-80 (BS/DG/INAMPS 159/80) - HENRIQUE LOPES DA SILVA - Ref. 34.
- 314, de 13-8-80 (BS/DG/INAMPS 168/80) - CARMELITA DE LIMA SILVA - Ref. 29.
- 322, de 21-8-80 (BS/DG/INAMPS 172/80) - JOÃO LUIZ DE ARAÚJO MOURA - Ref. 36.
- 323, de 21-8-80 (BS/DG/INAMPS 172/80) - AUGUSTO DOS SANTOS - Ref. 36.
- 324, de 24-8-80 (BS/DG/INAMPS 175/80) - SEVERINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO - Ref. 24.
- 326, de 25-8-80 (BS/DG/INAMPS 175/80) - MANOEL FRANCISCO DA SILVA - Ref. 19.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIALRELAÇÃO INPS/DG Nº 208, de 041180PORTARIASCONSULTORIA JURÍDICA

Nº CJ-021, de 301080 - Declara vaga a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 1160543, do Coordenador Jurídico da Consultoria Jurídica do INPS, a contar de 26 de setembro de 1980, em virtude da aposentadoria do titular MANOELINA DA SILVA FOCK, matrícula nº 26 197, publicada no DOU, de 26/09/80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-152, de 031180 - Declara vaga a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 2360476, do Departamento de Administração Local, da Secretaria de Administração do INPS, a contar de 30/10/80, em virtude da aposentadoria do titular AFRANIO DA COSTA DRUMMOND, mat.181 129, publicada no BS/DG/INPS nº 208, de 31/10/80.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

Nº ALP-087, de 311080 - Exonera, a pedido, a partir de 01/01/78, FRANCISCO SIMÕES FILHO, matrícula nº 183 362, do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5049402/80 e apenso 5047377/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA - CEARÁ

Nº GCEFL-064, de 301080 - Dispensa, a pedido, MARIA JOSÉ MONTE DE SOUZA, matrícula nº 808 803, Agente Administrativo, de Chefe do Posto de Benefícios PCEFL, código DAI-111.2, nº 1203646.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Nº RDFA-065, de 301080 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 17 de julho de 1980, a MARIA JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 844 233, declarando vago em consequência, o cargo de Psicóloga, LT-NS-907, classe A, referência 40 (Processo nº 623.000/6929/80).

Nº RDFA-066, de 301080 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 24, na Superintendência Regional do INPS no Distrito Federal, em face de habilitação no concurso DASP/C.01/80, cumprindo quarenta (40) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor dos candidatos abaixo relacionados (Proc.DASP-15050/80-INPS-5043520/80):

- MISSIAS FERREIRA, VANILDA SALGADO HORTA, DIVINO DA COSTA SOBRINHO, MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO LACERDA, MARIA APARECIDA ARAÚJO MENDES, ROSANA DE CARVALHO CRISTO, JURANDIR TEIXEIRA PINTO e ILZA MARIA CAMPOS.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº DFAP-103, de 311080 - Declara vago o cargo de CONTADOR, código NS-924, classe "C", referência 50, em virtude do falecimento do servidor JORGE CORRÊA DE SOUZA, matrícula nº 184 522, em 26/10/80.

Tribunal de Contas da União**Expediente do Ministro Presidente**

PORTARIA Nº 156, DE 03-11-80

-RESOLVENDO, nos termos da Resolução Administrativa nº 27, de 21 de junho de 1979, conceder ascensão funcional para a Classe A, Referência 16, da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TCU-LT-SA-802, do Grupo-Serviços Auxiliares, da Tabela Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, a partir de 30 de setembro do ano em curso, a JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES, Agente de Portaria, Classe B, Código TCU-LT-TP-1202, Referência 12, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria.

PORTARIA Nº 157, DE 03-11-80

- RESOLVENDO, nos termos da Resolução Administrativa nº 27, de 21 de junho de 1979, conceder ascensão funcional para a Classe "A", Referência 24, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código TCU-LT-SA-801, do Grupo-Serviços Auxiliares da Tabela Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, a partir de 30 de setembro do ano em curso, a MARIA EUNICE PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Código TCU-LT-NM-1001, Referência 36, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, ficando-lhe assegurada a percepção da diferença salarial decorrente desse posicionamento, na forma do disposto no § 2º, do artigo 3º da citada Resolução Administrativa nº 27/79.

Expediente do Secretário de Administração

PORTARIA Nº 112/SA, DE 03.11.80

- RESOLVENDO designar NAZARENO CAETANO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCU-CE-012, Classe B, Referência 33, para, no período de 29.10 a 27.11.80, substituir a Assistente, Código TCU-DAI-112.3, LEILA FONSECA DOS SANTOS VASCONCELOS FERREIRA, do Serviço de Material do Departamento de Administração, em virtude de seu afastamento legal.

PORTARIA Nº 113/SA, DE 03.11.80

- RESOLVENDO designar LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCU-CE-012, Classe B, Referência 34, para, no período de 10.11 a 09.12.80, substituir o Chefe da Seção de Administração, Código TCU-DAI-111.3, RAUL CARRAZEDO DE ARAÚJO, da 1ª. Inspeção-Geral de Controle Externo, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

Contratos, Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA MARINHA****Tribunal Marítimo**

Concurso para o cargo de Juiz Especialista em Armação de Navios e Navegação Comercial.

REABERTURA DE INSCRIÇÃO**EDITAL**

O Presidente do Tribunal Marítimo faz ciente aos interessados que, a partir da publicação deste edital, estarão reab-

tas, pelo prazo de 60(sessenta) dias, as inscrições ao concurso para preenchimento do cargo supracitado, na sede deste Tribunal, à Avenida Alvaro Agache s/nº, Rio de Janeiro.

O concurso obedecerá o regulamento e programa adiante publicados, aprovados pelo Tribunal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 1980

Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro de 1980 - Aloysio Mendes Lopes - Vice-Almirante (RRm) - Presidente

REGULAMENTO

Da Inscrição

1.1 A inscrição estará aberta na Secretaria do Tribunal, à Avenida Alfredo Agache s/n, nesta cidade, durante 60 (sessenta) dias, contados da primeira publicação deste edital, podendo ser feita por procuração.

1.2 Poderão inscrever-se candidatos com idade entre 35 e 48 anos, apurada na data do encerramento da inscrição, dispensada a exigência, quanto à idade máxima, para o ocupante de cargo ou função pública.

1.3 O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Inscrição, contendo indicação de residência, telefone e local de trabalho do candidato e de pessoa a quem possam ser feitas, eventualmente, comunicações pertinentes ao concurso, e declaração de que o requerente conhece e se sujeita a todas as prescrições do presente concurso, e, ainda, instruído com os títulos e os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro;
- b) prova de possuir a qualificação necessária (Diregente de Empresa de Navegação Marítima ou Fluvial; Diretor-Superintendente — Gerente — Chefe de Departamento, de Divisão ou Assistente desses cargos, com mais de cinco (5) anos de exercício;
- c) prova de quitação com o Serviço Militar;
- d) dois (2) retratos 3 X 4;
- e) recibo de pagamento de taxa de inscrição de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

2. Da Comissão de Inscrição

2.1 Uma comissão de três juízes, designada pelo Presidente, secretariada por um funcionário do Tribunal, julgará os pedidos de inscrição indeferindo aqueles que não satisfizerem os requisitos constantes deste regulamento.

2.2 Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente do Tribunal, cabendo a presidência ao mais antigo.

2.3 O julgamento será feito após o encerramento do prazo de inscrição e a divulgação dos nomes e números de ordem dos candidatos, no D.O.

2.4 Outra relação dos candidatos com inscrição definitiva será divulgada assim que concluído o julgamento.

2.5 Deferida a inscrição, será entregue ao candidato o Cartão de Inscrição.

2.6 A Comissão só poderá decidir presentes todos os seus membros.

3. Dos Títulos

3.1 Consideram-se títulos: a) Trabalhos escritos e publicados comprovadamente de autoria do candidato, como obras, estudos, pareceres, em exemplar impresso ou datilografado;

b) exercício de magistério de qualquer disciplina de assunto marítimo;

c) diploma de curso universitário;

d) conclusão de curso de especialização em matéria atinente à marinha mercante;

e) Exercício de cargo de direção superior de empresa de navegação marítima.

3.2 Não constituem títulos meros atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional.

4. Da Comissão Examinadora

4.1 A Comissão terá a composição segundo o disposto na legislação sobre o Tribunal Marítimo.

4.2 Fica impedido de fazer parte da Comissão quem tenha, entre os inscritos, parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

4.3 Servirá de secretário da Comissão um funcionário do Tribunal, designado pelo Presidente.

5. Das Provas

As provas escritas e orais versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Legislação sobre o Tribunal Marítimo;
- b) Armação de Navios e Navegação Comercial;
- c) Conhecimentos Náuticos;
- d) Regulamento Internacional para evitar o Abaloamento, no Mar (RIPEAM 1972);
- e) Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (1960);
- f) Convenção Internacional para Linhas de Carga (1960).

5.1 Serão duas as provas escritas, compreendendo a primeira as matérias das letras a e b) e, a segunda, das letras c), d) e e f).

6. Do Julgamento dos Títulos e Provas

6.1 A Comissão Examinadora caberá o julgamento dos títulos e das provas indo as notas de zero a dez, em números inteiros.

6.2 Os títulos serão julgados após concluído o processo de inscrição, e as notas registradas em fichas individuais, recolhidos em sobrecarta, lacrada e rubricada pelo Presidente da Comissão.

6.3 As provas serão realizadas em local e data previamente fixados e anunciados no D.O. com no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

6.4 A prova escrita versará assunto de dois pontos por matéria, sorteados por um dos candidatos, e terá a duração de 5 (cinco) horas.

6.4.1 Os candidatos só poderão consultar textos legais, desacompanhados de anotações ou comentários, sendo eliminado o que transgredir esta determinação.

6.4.2 A prova escrita em letra ilegível, será atribuída a nota zero.

6.4.3 Será levada em conta a correção de linguagem.

6.5 A identificação das provas escritas será feita em reunião pública, em data previamente anunciada.

6.6 O candidato, que obtiver em qualquer prova escrita ou oral nota inferior a cinco, será eliminado.

7. Da Prova Oral

7.1 Constará a prova oral de arguição de 15 minutos por examinador, facultados também ao Presidente da Comissão, sobre três pontos de cada matéria, sorteados com antecedência mínima de 24 horas.

7.2 O candidato deverá procurar com o Secretário da Comissão Examinadora o Aviso de Chamada para as provas orais.

8. Do Cômputo Geral das Notas. Classificação.

8.1 Concluídas as provas, serão abertas as sobrecartas referentes aos títulos, exceto as dos candidatos eliminados, para apuração total dos pontos.

8.2 Quando houver empate prevalecerá, para a classificação, o mais velho.

8.3 O resultado geral será publicado no D.O., com os candidatos classificados em ordem decrescente, cabendo, recurso, no prazo de 5 dias, para a Comissão Examinadora, fundado somente em erros nas somas de notas ou no total de pontos.

8.3.1 Caso haja alguma alteração decorrente de recurso, será publicada nova lista.

9. Das Disposições Finais

9.1 O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos da hora prevista para início da prova, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), carteira de identidade e cartão de inscrição, sendo eliminado o que chegar atrasado.

9.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

9.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos ficam impedidos de comunicar-se entre si ou com pessoa estranha, só podendo ausentar-se do recinto acompanhados por membros da Comissão Examinadora.

9.4 O candidato que se portar de modo incorreto ou descortês durante a realização das provas, será excluído do concurso, por ato do Presidente da Comissão.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões ou pelo Presidente do Tribunal, conforme a competência.

PROGRAMA

A I — Legislação sobre o Tribunal Marítimo (TM)

- 1 — Organização do TM. Jurisdição e competência.
- 2 — Acidentes e Fatos da Navegação.
- 3 — Atribuições do Presidente e dos Juízes.
- 4 — Órgãos Auxiliares.
- 05 — Inquérito sobre acidentes e Fatos da Navegação.
- 6 — Recursos.
- 7 — Importância e consequências das decisões do Tribunal Marítimo nas questões patrimoniais oriundas dos acidentes e fatos da navegação.
- 8 — Execução e Penalidades. Aplicação das Penas.
- 9 — Registro de Propriedade Naval.
- 10 — Registro de Hipoteca e de Armadores. Cancelamento de Registros.

Obs. — Em qualquer ponto haverá questões práticas objetivando o conhecimento de processos de acidentes e fato da navegação.

A II — Armação de Navios e Navegação Comercial

1 — Navio: conceituação; natureza jurídica; classificação. Navios Públicos e privados.

2 — Armação de navios. Armador. As várias categorias de armador. Convenção de Bruxelas de 1926. Os auxiliares de armação.

3 — O Capitão do navio: natureza das funções; atribuições, responsabilidade. O prático. A responsabilidade do armador por atos do Capitão e demais prepostos; extensão; limitação de responsabilidade. Convenção de Bruxelas de 1924.

4 — Equipagem ou Tripulação. Inscrição marítima. Contrato de ajuste. Efeitos. Direitos e obrigações.

5 — Navegação e transporte marítimo. Órgãos administrativos: a Diretoria de Portos e Costas; as Capitânias dos Portos das Delegacias do Trabalho Marítimo; os Conselhos Regionais do Trabalho Marítimo; o Conselho Superior do Trabalho Marítimo. A SUNAMAM; competência.

6 — Fundo de Marinha Mercante: constituição; finalidade; participação do armador.

7 — Conhecimento de embarque ou de carga; natureza; elementos que deve conter; emissão e circulação; modalidades. Efeitos do conhecimento nominativo, à ordem ou ao portador.

8 — Fretamento. Natureza e forma do contrato. Carta-partida. Time charter. Casco nu. Fretamento total e parcial. Direito e obrigações do fretador e do afretador.

9 — Abaloamento: conceito; abaloamento fortuito, culposo e dúbio. Critério da responsabilidade. Convenção de Bruxelas de 1910.

10 — Abandono: caráter; prazo; aceitação; renúncia; formalidades.

11 — Avaria: fatos que a constituem, classes; caracteres respectivos. Elementos da avaria grossa. Massa credora e massa devedora, contribuição e modo de sua realização. Limitação da responsabilidade dos contribuintes. Regra de York e Antuépia.

12 — Arribada. Conceituação legal; quando é justificada, causas que caracterizam a arribada voluntária. Alteração da rota; conceito.

13 — Conferência de fretes: constituição; características, finalidades; personalidade jurídica.

14 — Assistência e salvamento; obrigatoriedade, existência ou não de contrato; natureza; prêmio; divisão; reboque. Conferência de Bruxelas de 1910. Salvados.

15 — Arbitragem: características; valor do laudo arbitral execução.

16 — Parceria marítima: mamodalidade. Direitos dos compartes. Administração. Extinção. Caixa: atribuições.

17 — Seguro. Crédito privilegiado.

B I — Conhecimentos Náuticos

1 — Nomenclatura do navio: proa, popa, bordos, meia lua, meio navio, componentes do casco, convés, superestruturas, componentes das obras vivas e obras mortas, componentes da estrutura, nomenclatura das aberturas, nomenclatura dos principais componentes dos sistemas de propulsão, governo e manobra de peso.

2 — Principais tipos de embarcações: embarcações de grande porte e embarcações miúdas; cargueiros, graneleiros, petroleiros, propaneiros, embarcações de navegação interior; pesqueiros, rebocadores, empurradores, barcas de óleo e de água, alvarengas, barcas, cábreas, dragas, batelões.

3 — Embarcações miúdas; tipos de embarcações miúdas mais encontradas a bordo dos grandes navios; embarcações miúdas de emprego na pesca, em recreio e em adestramento.

4 — Dimensões principais do navio. Dimensões moldadas e dimensões totais. Comprimentos. Boca. Pontal. Calado. Borda Livre. Disco de Plinssoll. Marcas de Calado. Linha D'Água. Compasso e "Trim".

5 — Deslocamento. Peso Leve. "Deadweight", peso morto, tonelagem de porte bruto. Arqueação bruta, arqueação líquida. Unidades de medida desta grandeza. Deadweight operativo.

6 — Principais componentes estruturais do navio; chapeamento do casco; anteparas estanques e não estanques; anteparas de colisão; roda de proa; cadaste; convés e plataformas; gaiútas, braçolas de escotilha.

7 — Principais compartimentos do navio: Pique tanque, Porão, Coberta, Duplo Fundo, Porão Frigorífico, Praças de Máquinas, Praça de Bombas, Compartimento de máquina de leme, Tanques de carga, Tanques de óleo e água para serviço de bordo, Compartimentos habitáveis, Passadiço, Camarim de Navegação, Estação de rádio. Compartimentos estanques e não estanques.

8 — Principais instalações de convés; sistema de fundear e de amarração, sistemas de governo, sistemas de manobra de carga, sistemas de ventilação, sistema de combate a incêndio, sistema de sondagens de compartimentos; equipamentos de navegação e de comunicação. Mastros e luzes. Sinais visuais. Manuseio de carga a bordo. Certificados dos sistemas de manuseio de carga.

9 — Principais instalações de máquinas: propulsão, tipos de máquinas propulsoras, eixos e hélices, caldeiras, trocadores de calor, máquinas auxiliares, grupos quadros elétricos, bombas para diferentes serviços. Principais tipos de combustíveis usados a bordo.

10 — Uso de cartas náuticas: linhas isobáticas, mudança de profundidade, símbolo de faróis, perigos isolados, declinação magnética. Rumo. Marcação. Determinação de coordenadas, traçadas, traçado de rumos e de marcações. Milha Marítima; nó. Vento: nomenclatura quanto à intensidade e direção; escalas.

11 — Noções sobre fenômeno de marés; amplitude de marés; uso de tábua de marés. Efeito de corrente sobre o rumo e velocidade. Velocidade com relação à

água e com relação ao fundo. Odômetro de superfície e odômetro de fundo.

12 — Principais equipamentos de navegação e auxiliares: agulha magnética, desvio da agulha, agulha giroscópica, prumo, ecosonda, cronômetro, anômetro, registrador de rumos. Piloto automático. Traçador de derrota. Radiogoniômetro. Radar.

13 — Linhas de Carga Nacionais — Decreto nº 68.984 de 26-07-1971.

B II — Ripeam de 1972

1 — Campo de aplicação do Ripeam; regras especiais: abrangência; designações do termo embarcação nas diversas situações que podem se apresentar; embarcações com capacidade de manobra reduzida, visibilidade restrita.

2 — Situação em que é certo o risco de colisão; regra a observar em canais estreitos e na aproximação de uma curva.

3 — Esquema de separação de tráfego: idéia; regras a observar nos esquemas de

separação de tráfego; como deve uma embarcação entrar ou sair de uma via de tráfego; embarcações veleiras: manobra a realizar quando uma se aproxima da outra.

4 — Embarcação alcançada e embarcação alcançadora: definição; rumos cruzados: obrigação da manobra; como deve se comportar a embarcação que tem preferência de passagem.

5 — Roda a roda: quando se apresenta a situação; manobra a executar e a qual embarcação compete.

6 — Regras referentes às luzes: período em que se aplicam; luz de mastro; luzes de bordo; luz de alcançada; luz de rebuque.

7 — Luzes que deve exibir uma embarcação a propulsão mecânica, em movimento; luz adicional de uma embarcação de colchão de ar em determinada situação; período de aplicação das regras referentes às marcas.

8 — Cautelas a observar em navegação com visibilidade prejudicada, como a embarcação sem governo, encalhada ou fundeada, deve indicar essa situação durante a noite e no correr do dia.

9 — Sinais sonoros indicativo de manobras e os empregados na navegação sob nevoeiro.

10 — Regras especiais sobre luzes de posição, sinalização e apito e a quais embarcações se aplicam.

B III — Convenções Internacionais

B III.1 — Convenção Internacional para Linhas de Carga (1966)

1 — Aplicação da convenção. Exceções.

Isenções

2 — Vistorias. Certificados.

3 — Casco.

4 — Linha do Convés. Marcas da Linha de Carga.

5 — Condições de determinação da Borda Livre. Anteparas Extremas das Superestruturas. Portas. Escotilhas. Conveses. Ventilações.

6 — Tipos de navios.

7 — Superestrutura.

8 — Estiva de carga.

B III.2 — Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (1960).

1 — Vistorias e certificados.

2 — Construção. Compartimentagem e estabilidade. Linha margem e permeabilidade.

3 — Anteparas.

4 — Estanqueidade.

5 — Instalações de máquinas e elétricas.

6 — Proteção contra incêndio.

7 — Radiotelegrafia e radiofonia.

8 — Embarcações salva-vidas.

9 — Segurança de Navegação.

DIAS: 5-6-7/11/80

CÓDIGO PENAL (edição 1980)

- Atualizado e anotado
- Notas explicativas das alterações e da legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal — 22º andar ou pelo Reembolso Postal.

Preço: Cr\$ 250,00

O BRASIL TEM PRESSA DESBUROCRATIZE

Acompanhe as medidas simplificadoras, adquirindo a publicação com os atos baixados durante o primeiro ano do Programa de Desburocratização — Julho/79 a Julho/80.

Divulgação nº 1.350

Cr\$ 30,00

À venda nos postos da Imprensa Nacional em Brasília e no Rio, nas Imprensas Oficiais dos Estados, ou através do sistema BRADESCO.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal editada pelo Departamento de Imprensa Nacional e organizada pelo Serviço de Divulgação do STF

Assinatura anual (12 volumes) Cr\$ 2.000,00

Números avulsos: Cr\$ 200,00

Assinaturas: Podem ser feitas na Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1) ou na sede do Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Aceitamos pedidos pelo Reembolso Postal.

Números avulsos: Os pedidos podem ser feitos nos locais acima indicados, ou nas Imprensas Oficiais dos Estados.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA CR\$ 4,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) CR\$ 8,00